

CIA. AGRO - PASTORIL DO RIO DOURADO
Constituição e Estatutos

PAGINAS: 16 a 23

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE
RODAGEM — D.E.R..PA.
—Portarias—
(Diário Oficial)



SECRETARIA DE ESTA-
DO DE AGRICULTURA
EDITAIS — COMPRA DE
TERRAS
(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 22.972

BELEM — SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1975

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA
COSTA, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSE AZEVEDO
BAHIA FILHO
Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE
Educação — Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI
ROMÃO
Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDAO

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

PAGINAS: 28

PORTARIA n. 2.901

DECRETOS

Do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS — Do Instituto de Previdência e

Assistência dos Servidores do Estado do Pará

—XXXXX—

BALANÇO GERAL

Da Companhia Norte de Automóveis —

“AUTONORTE”

PORTARIA N. 2901 DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO
PARÁ, usando de suas atribuições le-
gais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício
n. 15/75-CI, de 26.02.75, da Presidência
da Comissão de Inquérito criada pela
Portaria n. 2.880, de 30.12.74,

RESOLVE:

Prorrogar por trinta (30) dias, em
conformidade com o art. 198, da Lei n.
749, de 24.12.53, o prazo da conclusão do
processo administrativo iniciado pela
Comissão de Inquérito, criada pela Por-
taria n. 2.880, de 30.12.74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do
Pará, 27 de fevereiro de 1975.

Dr. VICTOR HILARIO DA PAZ

Governador do Estado, em
exercício

(G. Reg. n. 596)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Secretário de Estado do Interior
e Justiça no uso das atribuições que lhe
foram delegadas pelo Decreto n. 8191,
de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o art. 159,
item III, da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º,
da Lei n. 1.257, de 10.02.1956, e mais os
arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e
161, item II, da mesma Lei n. 749, de
24.12.53, combinado com a Lei n. 1.894,
de 30.06.1960;; art. 5.º, parágrafo único,
da Lei n. 3.203-A, de 30 de dezembro de
1964, modificada pela Lei n. 4.298, de
24.12.1968, José Pereira dos Santos,
Guarda Civil de 3a. classe — Referên-
cia II, do Quadro em extinção da Guar-
da Civil do Estado da Secretaria de Es-
tado de Segurança Pública, percebendo
nessa situação os proventos anuais de
Cr\$ 3.080,16 (três mil, oitenta cruzeiros
e dezesseis centavos), assim discrimina-
dos:

—Vencimento Integral	1.987,20
—15% de adicional	298,08
—40% de Risco de vida	794,88

Cr\$ 3.080,16

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 02 de dezembro de 1974.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzi
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo
Acórdão n. 9141 de 7 de fevereiro de 1975.
(G. Reg. n. 571)

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior
e Justiça no uso das atribuições que lhe
foram delegadas pelo Decreto n. 8191,
de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o art. 159,
item III, da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º,
da Lei n. 1.257, de 10.02.1956, e mais os
artigos 138, inciso V, 143, 145, 227 e
161, item II, da mesma Lei n. 749,
Julieta Magalhães, no cargo de Insepor
de alunos Nível 2, do Quadro Permanen-
te, lotado no Centro de Educação Espe-
cial — Instituto José Alvarez de Azeve-
do da Secretaria de Estado de Educa-
ção e Cultura, percebendo nessa situa-
ção os proventos anuais de Cr\$ 2.185,92
(dois mil, cento e oitenta e cinco cru-
zeiros e noventa e dois centavos), assim
discriminados:

—Vencimento Integral	1.987,20
—10% de adicional	198,72

Cr\$ 2.185,92

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 23 de dezembro de 1974.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzi
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo
Acórdão n. 9148 de 19.2.75.
(G. Reg. n. 571)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior
e Justiça no uso das atribuições que lhe
foram delegadas pelo Decreto n. 8191,
de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o art. 159,
item III, da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º,
da Lei n. 1.257, de 10.02.1956, e mais os
arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e
161, item II, da mesma Lei n. 749,
João Nonato Farias, diarista com esta-
bilidade — Sapateiro, Referência I, do
Colégio Estadual Lauro Sodré, percebendo
nessa situação os proventos anuais
de Cr\$ 2.252,16 (dois mil, duzentos e cin-
quenta e dois cruzeiros e dezesseis cen-
tavos) assim discriminados:

Vencimento Integral	1.958,40
15% de adicional	293,76

Cr\$ 2.252,16

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 31 de dezembro de 1974.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzi
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo
Acórdão n. 9142 de 7.2.1975

(G. Reg. n. 571)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975

O Governador do Estado resolve:

remover, a pedido, de acordo com
o art. 70, item IX, letra "q" da Resolu-
ção n. 7, de 30.12.971 do Egrégio Tribu-
nal de Justiça (Código de Organização e
Divisão Judiciária do Estado do Pará) a
bacharela em direito, Maria da Concel-
ção Viana Figueiredo, Pretor do Interior
do Termo de Mocajuba, da Comarca de
Carnetá, para o Termo Único da Comar-
ca de Vizeu, vago com a exoneração, a
pedido, do bacharel em direito Benja-
min Lisboa Rayol.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 25 de fevereiro de 1975.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEO
GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

(G. — Reg. n. 571)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo,
no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24
de julho de 1967.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto datado
de 24 de julho de 1973, que concedeu, de
acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de
24.12.1953, a Zoraide Cabral de Sena,
ocupante do cargo de Professor não ti-
tulado, nível EP-1, do Quadro Especial
do Magistério, lotado no Departamento
de Educação Primária (C. S. Auxílium
— Capital), 90 dias de licença repouso
(Laudo Médico n. 1359), a contar de 30
de abril a 28 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 7 de fevereiro de 1975.

Des. Dellyal de Souza Nobre
Secretário de Estado de Governo
Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Educação
e Cultura



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi- 26-1196
nistração
Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Vs Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
		N.º atrasa- do ao ano	
Anual	500,00	..	1,00
Semestral . .	250,00	..	
N.º avulso..	2,00		
		Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro.	10.50
		Página de Contabilida- de - preço	
Anual	800,00	fixo	1.100,00
Semestral . . .	400,00		

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO : DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exco-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES : 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS : Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS : Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS : Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS : Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo,
no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24
de julho de 1967.

RESOLVE :

Tornar sem efeito o decreto datado
de 28 de fevereiro de 1974, que concedeu
de acordo com o art. 111, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lui-
za Aires de Mendonça, ocupante do car-
go de Professor Regente, Código EP-2,
Nível 2, do Quadro Especial do Magis-
tério do Estado, lotado na Coordenação
dos Órgãos Regionais de Cooperação
Financeira (G. E. Frei Ambrósio — San-
tarém), dois (2) meses de licença sem
vencimentos para tratar de interesses
particulares.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 9 de fevereiro de 1975.

Des. Delival de Souza Nobre

Secretário de Estado de Governo

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 571)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975

O Governador do Estado resolve :

Exonerar, a pedido, de acordo com
o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953, Ophir Martins Duar-
te, do cargo, em comissão de Diretor da

Divisão de Serviços Gerais, Símbolo . .
CC11, do Quadro Permanente, lotado na
Secretaria de Estado de Educação e Cul-
tura, a contar de 31 de dezembro de
1974

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 25 de fevereiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO

GUILHON

Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 571)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975

O Governador do Estado resolve :

exonerar, a pedido, de acordo com
o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953, Katsuhiko Kawai, do
cargo de Técnico Agrícola, Nível 16, do
Quadro Permanente, lotado na Divisão
de Produção Vegetal do Departamento de
Produção Vegetal da Secretaria de Es-
tado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 25 de fevereiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO

GUILHON

Governador do Estado

Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 571)

Departamento de Estradas de Rodagem

(D. E. R. — Pa.)

PORTARIA N. 0108 DE 17 DE
FEVEREIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de
Estradas de Rodagem, usando das atri-
buições que lhe confere o Decreto—Lei
n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário
Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar a servidora Maria de Lour-
des Hughes Carneiro Filha, Oficial Ad-
ministrativo variável da Administração,
para, a contar desta data, até 31 de mar-
ço do corrente ano, substituir a funcio-
nária Carlota Pereira do Lago na Chefia
da Secção de Comunicações e Protocolo
considerando que esta se encontra em
gozo de férias regulamentares.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Departamento de Estradas de Roda-
gem, em 17 de fevereiro de 1975..

Eng.º Evandro Simões Bonna

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

PORTARIA N. 0109 DE 17 DE
FEVEREIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de
Estradas de Rodagem, usando das atri-
buições que lhe confere o Decreto—Lei
n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário
Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Cessar o efeito, a contar desta data,
da Portaria n. 1.381/71—DG, de
6.12.1971, que designou a funcionária
Cruza Capucho Frazão, Assistente de
Administração do Quadro Unico, para
responder pela Chefia da Secretaria da
Diretoria Geral deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Departamento de Estradas de Roda-
gem, em 17 de fevereiro de 1975.

Eng.º Evandro Simões Bonna

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

PORTARIA N.º 0110, DE 17 DE
FEVEREIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de
Estradas de Rodagem, usando das atri-
buições que lhe confere o Decreto—Lei
n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário
Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com a Resolução nº 872/70—CRE, combinada com o Decreto Estadual nº 9.003, de 31.01.1975, publicado no "Diário Oficial" de 5.02.1975, a funcionária Creuza Capucho Frazão, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4—C, de Assistente da Diretoria Geral deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1975.

Engº Evandro Simões Bonna
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

**PORTARIA Nº 0111 DE 17 DE
FEVEREIRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto—Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que a concessão das gratificações de deslocamento e por zona ao pessoal técnico da 5a DR é disciplinado pela Resolução n. 1.120, de 6.08.1974, do Conselho Rodoviário Estadual;

Considerando que a Portaria n. 70, de 31.01.1975, desta Diretoria Geral, que concedeu a gratificação de deslocamento ao Engenheiro Isan Seixas Lopes, foi elaborada com incorreção;

R E S O L V E :

1 — Tornar sem efeito, em virtude de incorreção a Portaria n. 70, de 31.01.1975, desta Diretoria Geral relativa ao servidor Isan Seixas Lopes.

2 — Conceder, a partir de 10. de fevereiro do corrente ano, de acordo com as Resoluções ns. 860/70 e 1.120/74 — CRE, as gratificações de Zona e Deslocamento, nas bases de 60% e 40% respectivamente, ao servidor Isan Seixas Lopes, Engenheiro contratado da Quinta Divisão Regional deste Departamento.

3. Revogar, a partir de 1.02.1975, a Portaria n. 376, de 26.04.1974, desta Diretoria Geral, que concedeu gratificação de Zona na base de 80% ao servidor Isan Seixas Lopes, Engenheiro da 5a DR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1975.

Engº Evandro Simões Bonna
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

**PORTARIA N. 0112, DE 17 DE
FEVEREIRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto—Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita a esta Diretoria Geral o Engenheiro Chefe da Divisão de Obras Específicas, através do

memorando n. 101, de 30 de janeiro do corrente ano;

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1185/71—DG, de 21.09.1971, que colocou à disposição da Primeira Divisão Regional, o funcionário Rosemiro Pereira dos Santos, Mecânico do Quadro Único lotado na 4a DR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1975.

Engº Evandro Simões Bonna
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

**PORTARIA N. 0113, DE 17 DE
FEVEREIRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto—Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, das obras de construção das rodovias da 3a DR para as obras de construção das rodovias da Primeira Divisão Regional, o servidor Edgar Severino dos Santos, Mecânico de 3a classe deste Departamento, considerando a solicitação objeto do processo interno n. 2874/74.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1975.

Engº Evandro Simões Bonna
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

**PORTARIA N. 0114, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe confere o Decreto—Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 10.07.1974 ao servidor João Batista Lopes Freire, Sub-Assessor Administrativo do Serviço de Administração de Próprios a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9º da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 05400/74.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1975.

Engº LUIZ FLEURY DA FONSECA
P/Diretor Geral, na forma da Port. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

**PORTARIA N. 0115, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto—Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar os funcionários Hilario Francisco Camorim Colares, Assistente de Administração e Chefe do Serviço do Pessoal, e José Maria Ribeiro Lisboa, Assessor de Relações Públicas e Chefe da Assessoria de Relações Públicas deste Departamento, para, no período de 17 a 28 do corrente mês, efetuarem o curso intensivo sobre Legislação Trabalhista no Centro de Administração Aplicada, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1975.

Engº José Chaves Camacho

Resp. p/Diretoria Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

**PORTARIA N. 0116 DE 18 DE
FEVEREIRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto—Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 360/74—3a DR;

R E S O L V E :

Determinar o retorno à Segunda Divisão Regional do servidor Luiz Rodrigues de Sousa, Operador de Máquinas deste Departamento, ficando revogada, a partir desta data, a Portaria n. 1.563/70—DG, de 26.XI.1970, relativa ao mesmo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1975.

Engº José Chaves Camacho

Resp. p/Diretoria Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

**PORTARIA N. 0117 DE 18 DE
FEVEREIRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto—Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Elevar para 60% (sessenta por cento), a contar de 10. de fevereiro do corrente ano, a gratificação de tempo integral do funcionário Afonso Donato Torres, Motorista do Quadro Único do Pessoal do DER—PA, que se encontra servindo na Tesouraria Geral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1975.

Engº José Chaves Camacho

Resp. p/Diretoria Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

PORTARIA N. 0118, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, a contar de 31 de janeiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Durval Rodrigues da Costa, Auxiliar de Escritório deste Departamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0251/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1975.

Eng. José Chaves Camacho

Resp. p/Diretoria Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

PORTARIA N. 0119 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o funcionário Arlindo Silva Santos, através do processo interno n. 155/75, solicita a revogação da Portaria n. 1790/67-DG, que o repreendeu disciplinarmente;

Considerando que o funcionário em questão, servidor com mais de 24 anos de serviços prestados ao DER-PA, não possui nenhuma outra penalidade que desabone sua conduta funcional;

Considerando que ouvido o Engenheiro Diretor Geral deste Órgão, que, em 1.XI.1967, lhe aplicou a penalidade acima aludida, esse opinou pela revogação da pena disciplinar:

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. 1.790, de 10. de novembro de 1967, desta Diretoria Geral, que repreendeu disciplinarmente o funcionário Arlindo Silva Santos, Motorista efetivo do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de fevereiro de 1975.

Eng. José Chaves Camacho

Resp. p/Diretoria Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

PORTARIA N. 0120 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, a contar do dia 13 do corrente mês, o contrato de trabalho do servidor Ednil Corrêa Brandão

Pinto, Apropriador deste Departamento considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 498/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de fevereiro de 1975.

Eng. José Chaves Camacho

Resp. p/Diretoria Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

PORTARIA N. 0121 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 12 de agosto de 1974, de acordo com a Lei Federal n. 2.373, de 15.08.1955, e parecer jurídico exarado no processo interno n. 1172/74, a gratificação adicional de Periculosidade, na base de 30% (trinta por cento), ao servidor Raimundo Antonio de Brito, Abastecedor contratado da Primeira Divisão Regional, considerando a natureza de sua atividade neste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de fevereiro de 1975.

Eng. José Chaves Camacho

Resp. p/Diretoria Geral

(Ext. Reg. n. 812 — Dia — 28.02.1975)

A N Ú N C I O S**CIA. INDUSTRIAL AGRO-PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE**

C.G.C. n. 05.426.234

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1975, às 9 (nove) horas, em sua sede social, localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia — Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;

b) — Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 1975/1977 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, fixando-se os seus vencimentos;

c) — Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.

Acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia-PA, 19 de fevereiro de 1975.

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
Diretor

5.º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança, a firma infra de Eduardo Celestino Rodrigues.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1975.

Em testemunho D. S. da verdade.

DANIEL SICCI

Escrevente Autorizado

(Ext. — Reg. n. 781 — Dias 26, 27 e 28.2.75)

MOINHO DE TRIGO

BELEM S.A.

A V I S O

A Diretoria de MOINHO DE TRIGO BELEM S.A., comunica que se encontram à disposição dos interessados, na sede social à Travessa Almirante Wan-

denkolk n.º 161, para serem examinados dentro do horário de expediente normal, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n.º 2.627/40.

Belém, 26 de fevereiro de 1975.

Moinho de Trigo Belém S/A.

Carlos A. Corrêa de Mattos

Diretor Executivo

(T. n. 22690 — Reg. n. 802 — Dias 27, 28/2, 1/3/75)

Cinemas e Teatros Palácio

S/A.

C. G. C. — 04.935.516/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social na rua Senador Manoel Barata número 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 17 de fevereiro de 1975.

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JÚNIOR

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 779 — Dias — 26, 27 e 28.02.1975)

Madeira Araguaia S/A.**Indústria Comércio e****Agropecuária****(MAGINCO)**

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada pela firma "Madeira Araguaia S/A. Indústria Comércio e Agropecuária" — (MAGINCO).

Aos trinta (30) dias do mês de Janeiro de hum mil novecentos e setenta e cinco (1975), em sua sede social à rua XV de Novembro 226, conj. 105/7, às 17:00 horas, em primeira convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da firma "Madeira Araguaia S/A. Indústria Comércio e Agropecuária" portadores de ações ordinárias representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Iniciados os trabalhos sob a Presidência do senhor Danilo Olivo Carlotto Remor, eleito por aclamação dos acionistas presentes, o qual, convidou a mim, Sérgio Santo Remor para secretariar a Assembléia. Iniciada a pauta dos trabalhos, foram lidos aos acionistas presentes os termos do Edital de Convocação da Assembléia, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 28 e 31 de Dezembro de 1974 e 01 de Janeiro de 1975 e no jornal "A Província do Pará", nos dias 27, 28 e 29 de Dezembro de 1974. Depois de lido o Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária aos acionistas, o senhor Presidente da Assembléia comunicou aos acionistas que estavam sobre a mesa de trabalhos o Relatório da Diretoria referente ao exercício de 1974, acompanhado do Balanço Geral e Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas do referido exercício, inclusive, os jornais da IMPRENSA OFICIAL do Estado e "A Província do Pará" que os publicou, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação dos referidos documentos e ainda, o Certificado de Auditoria dos mesmos, elaborado pela Firma Audiplan Limitada. Colocados os assuntos em votação, verificou-se a aprovação por unanimidade. Logo a seguir, o senhor Presidente da Assembléia colocou em discussão qual o destino do Lucro à Disposição da Assembléia, no valor de Cr\$ 3.254.661,23 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e vinte e três centavos) constante do Balanço Geral encerrado em 30 de Novembro de 1974. Por proposta do acionista Alsoni José Malinski, foi aprovado por todos os acionistas presentes que o referido valor será aproveitado para futuro aumento do capital social da empresa. O senhor Presidente da Assembléia disse a seguir que a Assembléia deveria eleger os membros e su-

plentes do Conselho Fiscal para o próximo exercício, ocasião em que foram reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores, Doutor Antônio Villar Pantoja, brasileiro, casado, residente nesta capital; Alcebiades Manoel Gama de Moraes, brasileiro, casado, residente nesta capital e João Guilherme Rangel, brasileiro, casado, residente nesta capital e, para suplentes foram também reeleitos os senhores Cláudio Ruben Martins, brasileiro, casado, residente nesta capital; José Antônio Mendes Lopes, brasileiro, casado, residente nesta capital e José Moacir Chagas, brasileiro, residente nesta capital. Continuando a pauta dos trabalhos, o senhor Presidente da Assembléia colocou a palavra à disposição dos acionistas presentes para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou para fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral e eu, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme foi unanimemente aprovada e assinada pelos acionistas presentes, dela extraindo-se 4 (quatro) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

Belém, 30 de Janeiro de 1975.

Danilo O. C. Remor

Alsoni José Malinski

Danilo Malinski

Darci Remor

Jandir Malinski

Direito Remor

Sérgio Remor

Danilo Feiten

Cartório Kós Miranda

Reconheço as assinaturas acima assinaladas.

Em sinal D. M. P. da verdade.

Belém, 05 de 02 de 1975

Darcy Mascarenhas Pimenta

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Esta Ata em 4 (quatro) vias foi apresentada no dia 19 de fevereiro de 1975 e mandada arquivar por despacho da Junta de 20 do mesmo, contendo (1) uma folha de número 1198, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 371/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20 de 02 de 75.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da — JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente, em exercício

(T. n. 22396 — Reg. n. 820 — Dia — 28.02.1975)

Mosqueiro Empreendimentos**Turismo S/A.****M E T A**

C G C N° 04958617/0001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para, na forma da lei de regência e consoante os Estatutos Sociais, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade no próximo dia 28, às 17,00 horas, a fim de deliberarem sobre:

- Discussão e aprovação do Relatório, Balanço, Lucros e Perdas, Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, tudo relativo ao ano de 1974;
 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
 - Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal neste exercício;
 - O que ocorrer.
- Belém, 17 de fevereiro de 1975.
Engº CEZAR BENTES GOMES DA SILVA — Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 694 — Dias — 21, 25 e 28.02.1975)

Agro—Pecuária Santa Julia
S/A.

C. G. C. — 04799177/0001

— Convocação —

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores acionistas da "Agro-Pecuária Santa Julia S.A.", para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de Abril de 1975, às 17,00 horas, em sua sede social localizada à Avenida Presidente Vargas, 351, conjunto 606, nesta cidade, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1974.
 - Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal.
 - O que ocorrer.
- Avisamos ainda que se acham à disposição dos acionistas endereços acima, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940.
Belém, 25 de Fevereiro de 1975.
SALIM FELICIO
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 780 — Dias — 26, 27 e 28.02.1975)

COMPANHIA NORTE DE AUTOMÓVEIS**"AUTONORTE"**

CGC n. 04845418/0001

Relatório da Diretoria referente ao exercício de 1974

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações estatutárias, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss., o primeiro relatório das atividades sociais, referente ao período de 14 de junho a 31 de dezembro de 1974, acompanhado do Balanço Geral e da Demonstração da conta "Lucro e Perdas".

Este período do exercício assinalou êxito, além de nossas previsões, pois em seis meses, com grandes despesas de instalações, propagandas etc., ainda apresentou o lucro líquido de Cr\$ 221.230,94 (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e trinta cruzeiros e noventa e quatro centavos).

Colocamos à disposição de Vv. Ss., o lucro líquido do exercício, no montante acima indicado, para que lhes seja dado a destinação que concilie os interesses sociais e dos acionistas, face à legislação fiscal.

Para quaisquer outros esclarecimentos, estamos à disposição de Vv. Ss.

Belém—Pa., 31 de dezembro de 1974.

João José Marão Neto

Diretor

Fernando de Castro Marão (Dr.)

Diretor

Antonio Carlos de Castro Marão

Diretor

BALANÇO GERAL

(Período de 14 de junho a 31 de dezembro de 1974)

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixa	461.667,32	
Bancos	93.353,64	555.020,96
REALIZÁVEL		
Inventário de Mercadorias	967.498,08	
Duplicatas a Receber	303.187,82	
Contas Correntes	295.603,04	
Contas de Empregados	91.638,22	
Capital a Integralizar	140.000,00	1.797.927,16
FIXO-IMOBILIZADO		
Máquinas, Ferramentas, Equipamentos	84.259,80	
Móveis & Utensílios	59.117,69	143.377,49
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	2.500,00	
Seguros Contratados	1.000.000,00	
Contas de Descontos	107.462,72	1.109.962,72
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 3.606.288,33	

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.500.000,00	
Provisões	12.272,00	
Lucros Suspensos	221.230,94	1.733.502,94
EXIGÍVEL		
Fornecedores	655.359,95	
Duplicatas Descontadas	107.462,72	762.822,67

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	2.500,00	
Contratos de Seguros	1.000.000,00	
Cobrança s/Descontos	107.462,72	1.109.962,72

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ **3.606.288,33**

Belém—Pa., 31 de dezembro de 1974

Este Balanço está transcrito no Diário n. 1, às folhas, ns. 106 e 107, legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará em 08 de outubro de 1974.

JOÃO JOSÉ MARÃO NETO — Diretor**FERNANDO DE CASTRO MARÃO (dr.)** — Diretor**ANTONIO DE CASTRO MARÃO** — Diretor**EXPEDITO ALVES DE SOUZA**

Téc. Contabilidade

CRC. 1331.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS
(Período de 14 de junho a 31 de dezembro de 1974)

	DEBITO	CREDITO
Inventário de Mercadorias		700.433,72
Despesas Administração	478.057,58	
Provisão p/Devedores Duvidosos	12.272,00	
Rendas Diversas		11.126,80
Lucros Suspensos	221.230,94	
	711.560,52	711.560,52

Belém—Pa., 31 de dezembro de 1974.

Esta Demonstração está transcrita no diário n. 1, às folhas ns. 106 e 107, legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 08 de outubro de 1974.

JOÃO JOSÉ MARÃO NETO — Diretor**FERNANDO DE CASTRO MARÃO (dr.)** — Diretor**ANTONIO DE CASTRO MARÃO** — Diretor**EXPEDITO ALVES DE SOUZA**

Téc. Contabilidade

CRC. Ma. 1331

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, da Cia. Norte de Automóveis — "AUTONORTE", no uso de nossas atribuições legais, examinamos a presente prestação de contas da Diretoria, referente ao exercício de 1974, consubstanciada no relatório, no balanço geral e na demonstração da conta lucros e perdas, que conferimos com os registros contábeis e a documentação que nos foi apresentada, verificando que todos os atos e contas estão exatos, pelo que somos de parecer que merecem a aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Belém, Pa., 30 de janeiro de 1975.

JOSÉ RAMOS FERREIRA**MANOEL LAGES CASTELO BRANCO****CARLOS TADEU PINHEIRO GASPAR (Dr.)**

(T. n. 22689 — Reg. n. 798 — Dia: 28.2.75)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PREFEITURAS
MUNICIPAIS NO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE
MERCADORIAS REFERENTE MES DE FEVEREIRO/1975

170.561—x	BELEM	2.195.219,49
562—8	ABATETUBA	25.470,89
563—6	ACARA	13.463,13
564—4	AFUA	10.188,32
565—2	ALMERIM	19.648,90

566-0—	ALENQUER	33.475,91	637-3—	SÃO FELIX DO XINGU	3.638,68
567-9—	ALTAMIRA	18.921,16	638-1—	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	20.376,64
568-7—	ANAJÁS	9.460,58	639-x—	SALVATERRA	3.638,68
569-5—	A. CORRÊA	4.002,55	640-3—	TUCURUI	4.730,29
570-9—	ANANINDEUA	32.748,17	641-1—	TOME-AÇU	92.422,63
571-7—	AVEIRO	3.638,78	642-x—	VIZEU	14.554,74
572-5—	BARCARENA	7.277,37	643-8—	VIGIA	10.916,05
573-3—	BRAGANÇA	35.659,12			
574-1—	BAIÃO	4.002,55			
575-x—	BENEVIDES	12.735,40			Cr\$ 3.638.686,38
576-8—	BONITO	8.732,84			
577-6—	BUJARU	4.366,42			
578-4—	BRÊVES	54.580,29			
579-2—	BAGRE	4.366,42			
580-6—	C. DO ARARI	7.277,37			
581-4—	CAMETA	10.188,32			
582-2—	CAPANEMA	69.135,04			
583-0—	CAPIM	15.646,35			
584-9—	CASTANHIAL	101.883,21			
585-7—	CHAVES	4.366,42			
586-5—	C. DO ARAGUAIA	20.012,77			
587-3—	CURRALINHO	12.735,40			
588-1—	CURUÇA	5.094,16			
589-x—	CAPITÃO POÇO	29.473,35			
590-3—	COLARES	3.638,68			
591-1—	FARÓ	3.638,68			
592-x—	GURUPA	22.923,72			
593-8—	IGARAPE-AÇU	10.188,32			
594-6—	IGARAPE-MIRIM	15.282,48			
595-6—	IRITUIA	29.109,49			
596-2—	ITUPIRANGA	3.638,78			
597-0—	ITAITUBA	9.460,58			
598-9—	INHANGAPI	4.002,55			
599-7—	JURUTI	16.374,08			
600-4—	JACUNDA	3.638,68			
601-2—	L. DO AJURU	5.821,89			
602-0—	MARACANA	3.638,68			
603-9—	MARAPANIM	3.638,68			
604-7—	MARABÁ	127.354,02			
605-5—	MOCAJUBA	3.638,68			
606-3—	MOJU	7.277,37			
607-1—	MONTE ALEGRE	20.012,77			
608-x—	MUANA	9.096,71			
609-8—	MELGAÇO	4.366,42			
610-1—	MAGALHÃES BARATA	3.638,78			
611-x—	NOVA TIMBOTEUA	11.643,79			
612-8—	OBIDOS	25.470,80			
613-6—	OEIRAS DO PARÁ	6.913,50			
614-4—	ORIXIMINA	12.371,53			
615-2—	OUREM	28.017,88			
616-0—	PONTA DE PEDRAS	4.366,42			
617-9—	PORTEL	4.366,42			
618-7—	PORTO DE MOZ	4.366,42			
619-5—	PRAINHA	4.730,29			
620-9—	PARAGOMINAS	21.832,11			
621-7—	PEIXE BOI	5.094,16			
622-5—	PRIMAVERA	5.821,89			
623-3—	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	15.646,35			
624-1—	SÃO MIGUEL DO PARÁ	12.371,53			
625-x—	SOURE	3.638,78			
626-8—	S. SEBASTIAO DA BOA VISTA	4.366,42			
627-6—	SÃO CAETANO DE OBIVELAS	3.638,68			
628-4—	SANTAREM	164.469,62			
629-2—	SANTA CRUZ DO ARARI	4.366,42			
630-6—	SANTA IZABEL DO PARÁ	29.109,49			
631-4—	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	8.732,84			
632-2—	SANTA MARIA DO PARÁ	7.277,37			
633-0—	SANTAREM NOVO	3.638,68			
634-9—	SANTANA DO ARAGUAIA	4.730,29			
635-7—	SALINÓPOLIS	3.638,68			
636-5—	SENADOR JOSÉ PORFIRO	3.638,68			

Importa a presente relação em: Três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta e oito centavos (Cr\$ 3.638.686,38).

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Agência Centro — Belém

a) Ilegível

Chefe

a) Ilegível

Chefe SEDOP

(Ext. Reg. n. 803 — Dia: 28.02.75).

SUPERMERCADO CENTRAL DE BELEM S.A.

C.G.C. n. 04.907.622/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores Acionistas se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social sita à Rua Silva Santos, 141, nesta cidade às 16,00 horas do dia 10 de março de 1975 para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) Ratificação do pedido de Concordata Preventiva feita pela Diretoria da Sociedade.

b) O que ocorrer.

Belém, 26 de fevereiro de 1975.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 804 — Dias 27 e 28/2 e 1.º.03.1975)

Companhia Paraense de Turismo

PARATUR

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

A situação apresentada no Relatório da Diretoria de 1973, perdurou durante o exercício recém concluído, impossibilitando que esta Companhia levasse a efeito toda a sua programação planificada para o desenvolvimento do turismo no Estado do Pará.

Muito precisa ser feito para que o turismo possa se tornar rentável ao Estado. É sabido que essa atividade seria capaz de gerar riquezas em prazo muito mais curto do que os setores industrial, agrícola, pecuario e de mineração. O investimento no Setor seria, portanto, de retorno, mais rápido e concorria para um desafogo dentro dos meios econômicos públicos e privado.

Infelizmente, o Governo do Estado não pôde subcrever o Capital Social da PARATUR, previsto por lei, o que impediu a Empresa de gerar os seus próprios recursos não propiciando meios para realização do trabalho a que se propunha.

Por sua vez é notório que, de ano para ano, a inflação se faz presente. Paradoxalmente esta Companhia passou a receber verba de custeio na razão inversa da desvalorização do dinheiro, assim vejamos:

— em 1972 recebemos os valores de Cr\$ 622.609,88
— em 1973 tivemos a quantia de Cr\$ 600.000,00
— em 1974 recebemos apenas Cr\$ 504.000,00

Somente os dados acima seriam suficientes para demonstrar o que acabamos de afirmar.

A situação econômica da Empresa é semelhante a de 1973, motivo pelo qual, uma análise do Relatório daquele ano e o que foi feito no início de 1974, justificam a presente exposição.

Apesar do que já foi relatado, esta Companhia procurou realizar o máximo que lhe era permitido, a fim de manter acesa a chama do turismo como negócio promissor e como uma nova opção de desenvolvimento para o Estado do Pará, numa hora em que vários setores apontam a existência de um esvaziamento em nossa economia.

Mesmo assim, a PARATUR desenvolveu um intenso e persistente trabalho, destacando-se os contatos junto aos principais grupos hoteleiros nacionais e internacionais. Iguais contatos foram mantidos, insistentemente, com importantes armadores mundiais e os mais expressivos agentes de viagem, objetivando a dinamização do turismo receptivo em nosso Estado.

Felizmente, está decidida a construção em Belém de um hotel internacional da Cadeia Hilton e forma retomadas efetivas conversações com a "Linha C", Exprinter Internacional e "Wright Way Tours", para a implantação de um circuito fluvial turístico no Rio Amazonas, entre Belém, Santarém e Manaus (Projeto Rio Amazonas).

Em convênio com a EMBRATUR, DNMO e SENAC, a PARATUR promoveu cursos de camareira, porteiro recepcionista, cozinheiro, garção, copeiro e um curso especial do método "T. W. I.", em todos os hotéis de Belém e Santa-

rém, aperfeiçoando, assim, a mão de obra necessária ao Setor.

A PARATUR esteve presente nos principais Congressos, Reuniões e Conferências de interesse turístico, desenvolvendo ações promocionais dentro de suas possibilidades e pronunciando palestras destacando "O Pará — Como Uma Nova Destinação Para o Turismo Brasileiro e Mundial", mostrando sempre as reais oportunidades de investimentos em nosso Estado.

Em conjunto com o Grupo de Turismo do IDESP, a PARATUR elaborou os seguintes trabalhos técnicos: "Pré-Diagnóstico de Setor Turismo"; "Projeto Rio Amazonas — alguns indicadores para a sua viabilização"; "Roteiro de um Perfil para o Projeto Turístico Rio Amazonas" e "Investa em Turismo" (publicação em três idiomas, indicando 90 perfis de oportunidades para investimento no Setor Turismo, no Estado do Pará).

Chegamos a produzir uma nova campanha promocional compreendendo um moderno audiovisual, um folheto de categoria internacional, em quatro idiomas, um folheto sobre o "Círio de Nazaré", um Cartaz Turístico do Pará e um Cartaz do Círio. Mesmo estando prontos os textos, artes finais e fotolitos, o trabalho foi cancelado por falta de recursos.

Concluindo, desejamos expressar a nossa confiança, cada vez maior, na potencialidade turística do nosso Estado, pois o Pará ocupa, sem nenhuma dúvida, a parte mais importante e expressiva de toda a Amazônia, com todas as suas singulares características, tornando-o um dos principais "produtos turísticos" oferecido ao mercado nacional e internacional.

Desejamos agradecer aos Senhores Acionistas, tendo a frente o Excelentíssimo Senhor Governador Fernando Guilhon, pela confiança que depositaram nesta Diretoria.

Belém, 08 de Janeiro de 1975

OLAVO LYRA MAIA — Presidente

ORLANDO LOBATO — Diretor Comercial

Balanço Geral em 31 de dezembro de 1974

A T I V O				
Ref.	Discriminação	Cr\$	Cr\$	Cr\$
0.	IMOBILIZADO			
0.0.	Imobilizações Fixas			
00.3	veículos	150.035,00		
00.4	móveis e utensílios	59.150,58	209.185,58	
	menos: depreciação do ativo fixo		33.263,44	175.922,14
1.	DISPONÍVEL			10.114,95
2.	REALIZÁVEL			
2.1.	Contas a Receber		1.995,00	
2.2.	Contas Correntes		300,00	
2.5.	Ações a Integralizar			
25.1	a subscrever	2.939.100,00		
25.2	subscritas	2.429.843,00	5.368.943,00	5.381.352,95
3.	PENDENTE			
3.1.	prejuízos a Ressarcir			640.652,24
	Ativo Real			6.197.927,33
5.	COMPENSADO			
5.1.	Ativo Compensado			7.827,16
	T O T A L			Cr\$ 6.205.754,49

P A S S I V O				
Ref.	Discriminação	Cr\$	Cr\$	Cr\$
6.	NÃO EXIGÍVEL			
6.1.	Capital			
61.1	integralizadas	631.057,00		
61.2	a integralizar	2.429.843,00		
61.3	a subscrever	2.939.100,00	6.000.000,00	
7.	EXIGÍVEL			
7.1.	Impostos a Pagar	12.471,22		
7.2.	Obrigações a Pagar	43.931,74		
7.4.	Contas a Pagar	66.660,00		
7.5.	Obrigações Trabalhistas	66.073,37		
7.6.	Financiamentos Bancários	8.794,00	197.927,33	
	Passivo Real		6.197.927,33	
10	COMPENSADO			
101.	Passivo Compensado		7.827,16	
	T O T A L		Cr\$ 6.205.754,49	

Belém, 08 de janeiro de 1975.

OBS: Importa o presente em seis milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos.

OLAVO LYRA MAIA — Presidente

ROSILDA FREITAS MARQUES — téc. cont. CRC (Pa) 2084 — CPF — 000.569.872

ORLANDO LOBATO — Diretor Comercial

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas 31 de dezembro de 1974

D É B I T O				
Ref.	Discriminação	Cr\$	Cr\$	Cr\$
4.	CUSTOS			
4.1.	Custos Administrativos	531.961,57		
	Depreciação do Ativo Fixo	17.961,02	549.922,59	
	T O T A L		Cr\$ 549.922,59	
C R É D I T O				
Ref.	Discriminação	Cr\$	Cr\$	Cr\$
9.	RECEITAS			
9.1	Receita Financeira	513.795,77		
8.	RESULTADO PENDENTE			
8.1	Prejuízos a Ressarcir	36.126,82	549.922,59	
	T O T A L		Cr\$ 549.922,59	

Belém, 08 de janeiro de 1975.

OLAVO LYRA MAIA — Presidente

ORLANDO LOBATO — Diretor Comercial

ROSILDA FREITAS MARQUES — Téc. Cont. CRC (Pa) — 2084 — CPF — 000.569.872

Parecer do Conselho Fiscal

1. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Companhia Paraense de Turismo" — PARATUR, declararam que examinaram a documentação que instrui o Balanço e a conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1974, encontrando tudo na mais perfeita ordem.

2. Em consequência são de parecer que as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1974, devem ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para esse fim.

Belém, 08 de janeiro de 1975

RENE DOS SANTOS WATRIN — CPF — 000.311.352

EDUARDO ALVES MAIA — CPF — 000.391.442

JOSÉ NEVES DUARTE DOS SANTOS

CPF — 000.487.802

(T. n. 22697 — Reg. n. 816 — Dia — 28.02.1975)

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S/A — META

C. G. C. n. 04958617/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às normas da lei de regência, bem como às estatutárias, cabe-nos apresentar aos Senhores Acionistas, o Relatório das Atividades empresariais do ano de 1974.

2. Tanto o Balanço, como a Demonstração de Resultados do prefalado exercício, dão notícia da gestão desta Empresa.

3. Todavia, permanecemos ao inteiro dispor de Vv. Ss. para os esclarecimentos julgados necessários e decorrentes dos declinados documentos contábeis.

Belém, 31 de dezembro de 1974

Eng. ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

JANIN BARRIGA AYMORÉ
Dir. Adm. e Financeiro

Eng. EDMUNDO SAMPAIO CAREPA
Dir. Téc. e de Operações

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —

1. DISPONÍVEL

1.1. Depósitos Bancários à Vista 684.080,44

2. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

2.1. Estoques

2.1.1. Almoxarifado 16.229.485,10

2.1.2. Importações em Andamento 4.968,00 16.234.453,10

2.2. Créditos

2.2.1. Diversos Responsáveis 139.295,00

2.2.2. Adiantamentos a Empreiteiros de Obras 5.320.000,00

2.2.3. Outros Adiantamentos 5.286.741,80

2.2.4. Adiantamentos a Fornecedores 24.966,04 10.771.002,84 27.005.455,94

ATIVO CIRCULANTE: 27.689.536,38

3. IMOBILIZADO

3.1. Imobilizações Técnicas

3.1.1. Obras em Construção

3.1.1.1. Ponte Belém/Mosqueiro 8.805.532,87

3.1.1.2. Aterro 526.034,07 9.331.566,94

3.1.2. Móveis, Utensílios e Instalações

(—) Depreciações acumuladas 146.239,81

..... 28.228,83 118.010,98

3.1.3. Veículos

(—) Depreciações acumuladas 44.500,00

..... 15.575,07 28.924,93

3.1.4. Equipamentos e Instalações/Consórcio

(—) Depreciações acumuladas 658.777,85

..... 31.928,85 626.849,00

3.1.5. Móveis, Utensílios e Instalações/Consórcio

(—) Depreciações acumuladas 97.213,40

..... 4.847,60 92.365,80

3.1.6. Veículos/Consórcio

(—) Depreciações acumuladas 72.557,12

..... 7.597,20 64.959,92

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S.A. — META

3.1.7. Estudos e Projetos			
3.1.7.1. Assistência Técnica	1.398.866,29		
3.1.7.2. Fiscalização	197.881,88		
3.1.7.3. Implantação	1.883.003,94	3.484.752,11	13.747.429,68
3.2. Imobilizações Financeiras			
3.2.1. Inversões em outras empresas		2.700,00	13.750.129,68
		ATIVO REAL:	41.439.666,06
4. RESULTADO PENDENTE			
4.1. Obras em Construção/Consórcio			4.727.570,31
		SUBTOTAL:	46.167.236,37
5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO			31.581.503,81
		TOTAL: Cr\$	77.748.740,18

— PASSIVO —

1. EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
1.1. Financiamentos		17.240,10	
1.2. Obrigações Fiscais		11.991,44	
1.3. Folhas de Pagamento e Contribuições Sociais		3.800,00	
1.4. Credores Diversos		5.867,31	38.898,85
2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
2.1. Antecipações de Recursos Públicos			
2.1.1. Governo do Estado do Pará c/Empréstimo Externo			2.500.000,00
			2.538.898,85
3. NÃO EXIGÍVEL			
3.1. Capital Autorizado		65.000.000,00	
(—) Capital a Realizar	15.856.915,00		
(—) Capital a Subscriver	10.306.000,00	26.162.915,00	38.837.085,00
			41.375.983,85
4. RESULTADO PENDENTE			
4.1. Cauções de Terceiros		28.337,51	
4.2. Recebimentos a Classificar		4.220,00	
4.3. Obras Executadas		4.727.570,31	
4.4. Receitas Diferidas		31.124,70	4.791.252,52
		SUBTOTAL:	46.167.236,37
5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO			31.581.503,81
		TOTAL: Cr\$	77.748.740,48

Belém, 31 de dezembro de 1974
Escritório MORAES RÉGO
CRC-PA, n. 154

ALFREDO SILVA DE MORAES RÉGO
Contador — CRC-PA — 2148
CPF-MF 000 178 252

Eng.º ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO
Diretor-Presidente
CPF-MF 000 384 532

JANIN BARRIGA AYMORÉ
Dir. Adm. Financeiro
CPF-MF 000 419 802

Eng.º EDMUNDO SAMPAIO CAREPA
Dir. Técnico e de Operações
CPF-MF 000 431 172

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

DÉBITO		CRÉDITO	
1. DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		1. ESTUDOS E PROJETOS	
1.1. Impostos Federais	6.218,40	1.1. IMPLANTAÇÃO	
1.2. Impostos Estaduais	70,00	Apropriação a esta rubrica, ex-vi do	
1.3. Impostos Municipais	431,36	art. 188, § 3º, a), do Decreto n.	
1.4. Benefícios a Empregados	2.697,19	53.400/66	667.209,00
1.5. Ordenados, Férias, Gratificações, 13º	175.072,94		
1.6. Despesas, Viagens, Aj. Custo, Diárias	14.446,00		
1.7. Contribuições Prev. Social, FGTS, PIS	72.605,05		
1.8. Conservação de Bens e Instalações	9.021,35		
1.9. Honorários da Diretoria	56.646,58		
1.10. Prest. Serv. Pes. Física s/ Vínculo	184.408,30		
1.11. Depreciações e Amortizações	23.293,89		
1.12. Comis. e Corret. Pes. Jurídica	504,00		
1.13. Propaganda e Publicidade	32.922,00		
1.14. Despesas Financeiras Pes. Jurídica	563,87		
1.15. Seguros	4.169,20		
1.16. Aluguéis	30.500,00		
1.17. Conserv. e Manut. de Veículos	15.898,32		
1.18. Água, Luz e Telefone	12.889,18		
1.19. Material de Expediente	8.512,94		
1.20. Portes e Telegramas	58,87		
1.21. Condução	37,50		
1.22. Despesas de Condomínio	4.633,97		
1.23. Despesas Bancárias	384,05		
1.24. Despesas Legais	1.117,00		
1.25. Despesas Miudas	9.867,04		
1.26. Multas por Infrações Fiscais	240,00		
	Cr\$ 667.209,00		Cr\$ 667.209,00

Belém, 31 de dezembro de 1974

Escritório MORAES REGO

CRC-PA. n. 154

ALFREDO SILVA DE MORAES REGO
Contador — CRC-PA — 2148

CPF-MF 000 178 252

Eng.º ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO

Diretor-Presidente

CPF-MF 000 384 532

JANIN

Dir.

CPF-MF

BARRIGA AYMORE

Adm. Financeiro

CPF-MF 000 419 802

Eng.º EDMUNDO SAMPAIO CAREPA

Dir. Técnico e de Operações

CPF-MF 000 431 172

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S/A — META, empresa sediada nesta cidade à luz dos livros e documentos por eles examinados, relativos ao ano de 1974, recomendam à Assembléia Geral Ordinária, a ser para tal fim convocada, a aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço e do Demonstrativo de Resultados referentes ao período, já definido. Belém, 20 de janeiro de 1975.

JOSE MARIA BONFIM DE ALMELDA
Contador — CRC-PA 6133 CPF-MF 005 846 062ARGEMIRO LASSANCE TOBIAS
CPF-MF 00 365 102ALÍPIO SEBASTIÃO MARTINS
CPF-MF 000 526 982

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados de MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S/A — META, encerrados em 31 de dezembro de 1974, e procedemos às comprovações parciais adequadas a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório competente.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultados de acordo com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira de MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S/A — META, em 31 de dezembro de 1974, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 23 de janeiro de 1975.

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador — CRC-PA 0565 AI-PF n. 002 —
CPF-MF 000 648 452

(Ext. — Reg. n. 799 — Dia 28.2.1975)

Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

Fazenda Gurupi — Município de
Paragominas — Pará
C. G. C. — 05.142.740/001

Capital Autorizado Cr\$ 9.400.000,00
Capital Subscrito e Realizado Cr\$ 7.912.558,00

Assembléia Geral Extraordinária realizada
da dia 5 de Novembro de 1974

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às 10,00 horas, na Sede da "Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A.", na Fazenda Gurupi, em Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da "Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A." presentes, conforme se vê no "Livro de Presença de Acionistas", e com as especificações legais, acionistas, representativos da totalidade do Capital da Sociedade, com direito a voto. Conforme prescrevem os Estatutos Sociais, e a Lei de Sociedades Anônimas, o senhor Dr. Dante Pazzanese, Diretor-Presidente da Companhia, assumiu a Presidência dos trabalhos convidando para secretariá-lo o acionista senhor Mário Coêlho Aguiar, ao qual solicitou a leitura do Edital de Convocação da Assembléia, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, Edições de 25, 26 e 30 de 10 de 1974 e no jornal "A Província do Pará", de 25, 26 e 27 de 10 de 1974, o que foi feito nos seguintes termos: "Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A.". Fazenda Gurupi, Município de Paragominas — Pará. Edital de Convocação — Assembléia Geral Extraordinária — Ficam convocados os acionistas da "Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A.", a se reunirem em sua Sede Social à Fazenda Gurupi, Município de Paragominas, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 05 de novembro de 1974 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Preenchimento de vaga na Diretoria;
 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Paragominas, outubro de 1974
(a) Mário Coêlho Aguiar — Diretor Financeiro.

A seguir o senhor Presidente informa que conforme carta em seu poder, o senhor Antonio Carlos de Novais Araujo — Diretor Comercial, renunciou ao seu mandato para o qual foi eleito em 1º de março de 1972 até 1º de março de 1975. O senhor Presidente teceu elogios ao renunciante que sempre se desempenhou ativamente e agradeceu sua colaboração dinâmica e sincera, razão do porque da convocação desta Assembléia. Com a palavra o acionista senhor Dr.

Amadeu José Duarte Lanna, propõe que isto é até 1º de março de 1975, o senhor Nelson Pazzanese, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado em Goiânia Estado de Goiás, CPF 005.537.788 e RG. 732.538—SP, para o Cargo de Diretor Comercial com honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). A seguir, o senhor Presidente submeteu essa proposta à discussão e, como ninguém se manifestasse, efetivou-se a votação, verificando-se aprovação por parte de todos os presentes, abstenendo-se de votar os impedidos por lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente dá por cumprida na íntegra a ordem do dia, e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata; reaberta a sessão, foi a mesma lida em voz alta, e, tendo sido achado conforme, foi por todos aprovada e, a seguir assinada pelo senhor Presidente, e por mim Secretário e por todos os presentes acionistas, dela se extraindo quatro (4) cópias de igual teor para um só efeito. Fazenda Gurupi — Paragominas, 5 de Novembro de 1974 (aa) Doutor Dante Pazzanese — Presidente, Mário Coêlho Aguiar — Secretário. Acionistas, Doutor Dante Pazzanese, Doutor Amadeu José Duarte Lanna, D. Ana Isabel Maia Pazzanese, D. Helena Pazzanese Lanna, Mário Coêlho Aguiar, Amador Aguiar, Lucio Astolfo Novaes Araujo, Antonio Carlos de Novais Araujo, Nelson Pazzanese, Banco Bradesco de Investimento, S.A., por seus Diretores Senhores Amador Aguiar e Mário Coêlho Aguiar, e Pastoril e Agrícola Canuanã S.A., por seus Diretores Senhores Mário Coêlho Aguiar e Doutor Dante Pazzanese.

Dr. DANTE PAZZANESE
Presidente

Mário Coêlho Aguiar
Secretário

É a presente cópia fiel e exata da lavratura no livro próprio. Fazenda Gurupi.

Paragominas, 5 de novembro de 1974.

Mário Coêlho Aguiar
Secretário

Cartório Chermont
Reconheço a firma retro de Mário Coêlho Aguiar.

Belém, 12 de 11 de 1974

Em testemunho M. M. M. da verdade
Márcia M. Matos
Esc. Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Esta Ata em (8) oito vias foi apresentada no dia 14 de novembro de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 23 de janeiro de 1975 contendo (2) duas folhas de números 559—60, que vão por mim rubricadas

com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento número 164—75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da — JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente, em exercício

(T. n. 22695 — Reg. n. 813 — Dia — 24 de 1975)

SUPERFINE MADEIRAS S/A

CGC/MF: 04.975.355/0001-57

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada no dia 22 do mês de janeiro do ano de 1975.

As 15:00 horas do dia 22 do mês de janeiro do ano de 1975, na sede social, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à rua XV de Novembro, n. 226, conjunto 411/412, reuniram-se Acionistas da Sociedade "SUPERFINE MADEIRAS S. A.", atendendo a convocação feita através de edital publicado nos dias 11, 12 e 13 do mês de dezembro de 1974 no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e nos dias 10, 11 e 12 do mesmo mês e ano no jornal "O Liberal", de circulação nesta cidade de Belém (Pa), documento de seguinte texto: "SUPERFINE MADEIRAS S. A." — Convocação — Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social, à Rua XV de Novembro, n. 226, conjunto 411/412, nesta cidade de Belém (Pa), às 15:00 horas do dia 22 do mês de janeiro do ano de 1975, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: 1. Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado no dia 30 do mês de setembro do ano de 1974; 2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; 3. O que ocorrer. Belém (PA), 06 de dezembro de 1974. (aa) Takashi Oka, Diretor-Presidente, e Tatsuhiko Harada, Diretor". Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por Lei, assumiu a presidência da Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o artigo 18 dos estatutos sociais, o Diretor-Presidente Takashi Oka, o qual convidou a mim, Acionista Tetsuo Nakasumi, para secretariá-lo na direção dos trabalhos assembleiários. Em seguida, por solicitação do Presidente, li aos presentes os documentos mencionados no item 1 do edital de convocação à reunião em curso, após o que o presidente os colocou à consideração dos Acionistas presentes, e não tendo nenhum deles se manifestado, apresen-

tou-os à votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de pronunciamiento os Acionistas impedidos por Lei. Após, os Acionistas deliberaram, unanimemente: (1) reeleger os atuais componentes da Diretoria para o período administrativo que concluirá com a posse de seus substitutos, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que terá lugar no primeiro quadrimestre do exercício social de 1976, ou seja para Diretor-Presidente o Sr. TAKASHI OKA, japonês, casado, industrial, CPF/MF n. 013.819.218, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (Pa), onde reside à avenida Brás de Aguiar, n. 145, e para Diretor o Sr. TATSUHIKO HARADA, japonês, casado, comerciante, domiciliado na cidade de São Paulo (SP), onde reside à rua Caconde, n. 317, apt.º 31, CPF/MF n. 516.081.468; (2) considerar empossados os diretores ora reeleitos, de vez que já prestaram caução em garantia de sua gestão, na forma estatutária; (3) reeleger os atuais componentes do Conselho Fiscal para continuarem na posse de suas funções até a posse de seus substitutos, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que terá lugar no primeiro quadrimestre do exercício social de 1976, ou seja, como membros efetivos — RIOZO EMURA, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à rua Vinte e Cinco de Setembro, n. 1.839, CPF/MF n. 003.669.862, HENRIQUE OSAQUI, brasileiro, solteiro, economista, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa), onde reside à Travessa Estrela n. 3.066, apto. 201, CPF/MF n. 000.871.302, e JOSÉ GONÇALVES VIANA, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à rua Três de Maio, n. 1.205, CPF/MF n. 000.572.742; e como membros suplentes JOSÉ BURLAMAQUI BENCHIMOL, brasileiro, militar da Reserva (Marinha), casado, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (GB), onde reside à rua Souza Lima, n. 279, apartamento n. 402, CPF/MF n. 001.671.347, WILTON SANTOS BRITO, brasileiro, casado, economista, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa), onde reside à Trav. Benjamim Constant, n. 1658, CPF/MF n. 001.685.482 e FERNANDO DE ARAUJO VIANA, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à Avenida Conselheiro Furtado n. 631, CPF/MF n. 019.618.532; (4) estabelecer, para efeito de remuneração mensal da Diretoria, como disposto no artigo 29 dos estatutos sociais, a quantia de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), (5) fixar, como honorários de cada membro do Conselho Fiscal ora reeleito, a quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão desse órgão a que comparecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes a solicitasse, de-

terminou que fosse encerrada a Assembléia Geral Ordinária em curso, da qual é lavrada, no livro próprio, a presente ata que, após ter sido lida e aprovada pelos Acionistas que participaram da reunião, será por eles assinada (a) Takeshi Sano — Toyomenka (América) Inc., Takashi Oka, Tatsuhiko, Sumio Mori, Nebuo Matsunaga e Tetsuo Nakasumi.

Confere com a Ata Original
Lavrada no Livro Próprio
Tetsuo Nakasumi
Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Reconheço a assinatura supra de
Tetsuo Nakasumi.
Em sinal C. N. A. R. da verdade
Belém, 14 de fevereiro de 1975
Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 18 de fevereiro de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 20 do mesmo, contendo 3 folhas de ms. 1179-81, que vão por mim rubricadas com a apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 363/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20 de fevereiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral, em exercício
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício
(Ext. Reg. n. 826 — Dia — 28.2.75)

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ)

CGC. 04.901.153

Aviso aos Acionistas

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que os livros e os documentos relativos à gestão empresarial do ano de 1974, estão na sede social, à Av. Almirante Barroso 3864, nesta cidade, à disposição deles na forma da lei de regência.

Belém, 27 de fevereiro de 1975.

a) A DIRETORIA

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ)
Carlos da Costa Ribeiro
Diretor

(Ext. Reg. n. 832 — Dias: 28/2, 1, e 4/3/75).

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos senhores acionistas da Companhia Textil de Castanhal, que se encontram a sua disposição na Sede Social, os documentos a que se refere o ar-

tigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim convocamos os senhores acionistas dessa sociedade para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 4.267 na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 31 de março de 1975 para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 — Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

2 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período 1975/1976 e fixação dos honorários dos membros efetivos;

3 — O que ocorrer;

Castanhal (PA), 27 de fevereiro de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 833 — Dias: 28/2, 1 e 4/3/75).

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO — PARATUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os acionistas da Companhia Paraense de Turismo — PARATUR a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às dezessete horas do próximo dia 10 (dez) de março em sua sede social, à Rua Gaspar Viana, 858, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) aprovação do relatório da Diretoria referente ao exercício de 1974;
b) idem do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo ano;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
d) fixação dos vencimentos da Diretoria para o exercício de 1975.

Belém, 25 de fevereiro de 1975.

OLAVO LYRA MAIA

Presidente

(T. n. 22697 — Reg. n. 815 — Dias: 28/2, 1, 4/3/75).

Centrais Elétricas do Pará S.A.

C E L P A

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na Sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher, número 1.670, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1974.

Belém, 25 de Fevereiro de 1975.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 814 — Dias — 28/2, 1 e 4.03.1975)

CIA. AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO

Constituição e Estatutos

Cidade Redenção

Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

CERTIDÃO N. 184/75

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o n. 1.341, em 20.02.1975, que por despacho de trinta (30) de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), sob o n. de arquivamento duzentos e vinte/mil novecentos e setenta e cinco (220.1975) encontra-se devidamente arquivado o Estatuto Social da Sociedade denominada COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO, com sede, foro e administração na cidade de Redenção — Pará, com prazo de duração por tempo indeterminado, com o capital autorizado de duzentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 200.000.000,00). O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Auxiliar Bibliotecário N4 e conferido por mim, Yolanda de Brito Salomão, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de fevereiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 24 de fevereiro de 1975.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal, A. Q. S. da verdade.
Belém, 26 de fevereiro de 1975.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

12.º OFÍCIO DE NOTAS

Tabelião Dr. João Massot
Rua do Rosário, 134 — Rio-GB
LIVRO 1.811 — FOLHAS 33-v.

CERTIDÃO

ESCRITURA pública de constituição de Sociedade Anônima de Capital Autorizado, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta virem que aos

30 dias do mês de dezembro de 1974, nesta cidade do Rio de Janeiro, GB, em meu Cartório, perante mim, tabelião do 12.º Ofício de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: "Sul América" — Companhia Nacional de Seguros de Vida, Sociedade de Capital Aberto, com sede social na Rua da Quitanda, n. 86, CGC inscrição n. 33041062/0001-09; "Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes" — Companhia de Seguros Sociedade de Capital Aberto, com sede social na rua do Rosário n. 90, CGC inscrição n. 33429236/001, representadas por seus Diretores, Thales José de Campos, CPF 000529301, Carteira do IFP n. 2849805, e Leonídio Ribeiro Filho, CPF n. 007672987, Carteira da OAB-GB n. 9344; Ronv Castro de Oliveira Lyrio, CPF n. 347139807, Carteira do IFP n. 905549 e Leonídio Ribeiro Filho, já acima qualificado, todos brasileiros casados advogados; Banco Bradesco de Investimento S/A, com sede na Avenida Ipiranga, n. 210, sobreloja, São Paulo, Estado de São Paulo, CGC — inscrição n. 60885092/001, representado por seu bastante procurador, Sr. Miguel Persi, brasileiro, casado, bancário, residente na Av. Epitácio Pessoa, 2120, ap. 801, portador da Carteira do IFP n. 2599588, CPF n. 027145557, "ex-vi" procuração do 3.º Ofício da Cidade de Osasco, SP, fls. 26 do livro 21, em 27.12.1974; Refinaria de Petróleos de Manguinhos S. A., com sede social na Avenida Brasil n. 3141, CGC, inscrição n. 33412081/001, representada por seus Diretores: Sérgio Peixoto de Castro Palhares, casado, Carteira do IFP n. 1157597, CPF n. 006684517 e Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares, CPF n. 006894437, Carteira do IFP n. 1476807, ambos brasileiros, casados, industriais; Antonio Carlos de Almeida Braga, brasileiro, casado, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, segurador, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Vieira Souto, n. 610, Cobertura 01, portador da Carteira de Identidade SP-ISP-5401193, CPF 026478427; Atlântica Companhia Nacional de Seguros, com sede social na rua do Passeio, n. 62, CGC inscrição n. 33055146, representada por seus Diretores, João Carlos de Almeida Braga, casado, CPF 028575707, Carteira da OAB n. 10397; e Moacyr Pereira da Silva, viúvo, CPF n. 002941287, Carteira da OAB n. 8168, ambos brasileiros advogados; Companhia Boavista de Seguros, com sede na rua do Passeio, n. 62, CGC inscrição n. 33302332, representada por seus Diretores, João Carlos de Almeida Braga, casado, CPF 028575707, Carteira da OAB n. 10397; e Moacyr Pereira da Silva, viúvo, CPF n. 002941287, Carteira da OAB n. 8168, ambos brasileiros advogados; e Apolo Produtos de Aço S/A, com sede na Rua Senador Dantas n. 80, 5.º an-

dar, CGC, inscrição n. 33017088/001, representada por seus Diretores, Itamar Roberto de Mello Tavares, advogado, Carteira da OAB n. 12015, CPF n. 111524947; e Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares, Carteira do IFP n. 1476807, CPF 006684437, industrial, ambos brasileiros, casados; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, tabelião e pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, as quais também conheço, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito: PRIMEIRO — Resolveram constituir, como de fato constituída tem por esta escritura e na melhor forma de direito, uma Sociedade Anônima de Capital Autorizado, sob a denominação de COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO. SEGUNDO — A referida COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO terá sua sede, foro e administração na Cidade de Redenção, Estado do Pará. TERCEIRO — O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. QUARTO — Neste ato os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram que o capital autorizado da Sociedade é de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), dividido em 200.000.000 (duzentos milhões) de ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representado por 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões) de ações nominativas ordinárias e 146.000.000 (cento e quarenta e seis milhões) de ações nominativas, preferenciais; que do capital autorizado de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) é subscrito o capital de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), sendo realizados da seguinte forma: Cr\$ 51.270.120,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e setenta mil, cento e vinte cruzeiros), são subscritos e integralizados pela transferência de propriedade, correspondente ao valor de 39 (trinta e nove) lotes de terras rurais, de propriedade em comum de "Sul América" Companhia Nacional de Seguros de Vida; "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes"; Companhia de Seguros; Banco Bradesco de Investimento S. A.; Refinaria de Petróleos de Manguinhos S. A.; e Antonio Carlos de Almeida Braga, na proporção respectiva de 15% (quinze por cento); 15% (quinze por cento); 10% (dez por cento); 30% (trinta por cento) e 30% (trinta por cento), destinados basicamente a atividades agro pastoris, situados no loteamento da Região do Rio Liberdade, à margem direita do rio Xingú, no Distrito e Município de São Felix do Xingú, Comarca de Altamira, Estado do Pará, contendo, cada lote, a área de 4.356 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis) hectares, iguais a

43.560.000 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta mil metros quadrados), correspondentes a 900 (novecentos) alqueires geométricos com formato de polígono regular, de quatro lados, tendo cada lado 6.600 (seis mil e seiscentos) metros lineares, e o perímetro de 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos) metros lineares, lotes esses adquiridos pelos outorgantes e reciprocamente outorgados de Limírio Antonio da Costa e sua mulher e outros pelo preço global de Cr\$ 51.270.120,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e setenta mil, cento e vinte cruzeiros), conforme escritura pública datada de dezoito de setembro de 1974, lavrada no livro 082, folhas 80/114 verso, do Cartório do 7.º Ofício de Notas, Tabelião Substituto José Carneiro Vaz, Avenida 24 de Outubro, n. 540, bairro de Campinas na Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Pará, em 14.10.1974, Protocolo 1-A, sob o n. 7106, no livro 3-K fls. 410/61, n. 4668 a 4707; os restantes Cr\$ 2.729.380,00 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta cruzeiros), subscritos em dinheiro, sendo interatizados neste ato Cr\$ 426.482,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros); que a "Sul América", Companhia Nacional de Seguros de Vida e a "Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes" — Companhia de Seguros, subscvem cada uma, 8.100.000 (oito milhões e cem mil) ações no valor de Cr\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzeiros), sendo Cr\$ 7.690.518,00 (sete milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e dezoito cruzeiros) representados pela sua parte no valor das terras acima indicadas e Cr\$ 409.482,00 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros) em dinheiro, sendo Cr\$ 61.422,30 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e trinta centavos), realizados neste ato; o Banco Bradesco de Investimentos S. A., da mesma forma, subscve 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações no valor de ... Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 5.127.012,00 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil e doze cruzeiros) representados pela sua parte, no valor das terras acima indicadas e Cr\$ 272.988,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros) em dinheiro, sendo Cr\$ 40.948,20 (quarenta mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte centavos) realizados neste ato; a Refinaria de Petróleos de Mangueiras S. A., subscve 16.190.000 (dezesseis milhões, cento e noventa mil) ações, no valor de Cr\$ 16.190.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa mil

cruzeiros), sendo Cr\$ 15.381.036,00 (quinze milhões, trezentos e oitenta e um mil, e trinta e seis cruzeiros) representados pelo valor de sua parte nas terras acima indicadas e Cr\$ 808.964,00 (oitocentos e oito mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros) em dinheiro, dos quais Cr\$ 121.344,60 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos) realizados neste ato; que o Sr. Antonio Carlos de Almeida Braga subscve 15.381.036 (quinze milhões, trezentas e oitenta e uma mil e trinta e seis) ações, no valor de Cr\$ 15.381.036,00 (quinze milhões, trezentos e oitenta e um mil e trinta e seis cruzeiros) representadas pelo valor de sua parte nas terras acima indicadas; que a Atlântica Companhia Nacional de Seguros subscve 808.964 (oitocentas e oito mil, novecentas e sessenta e quatro) ações em dinheiro, sendo realizados neste ato Cr\$ 121.344,60 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos); que a Companhia Boavista de Seguros subscve em dinheiro 10.000 (dez mil) ações, sendo realizado neste ato Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); que a Apolo Produtos de Aço S. A., subscve em dinheiro 10.000 (dez mil) ações, sendo realizados neste ato Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). QUIN-TO — Os outorgantes e reciprocamente outorgados aceitam, nos termos da lei, o laudo de avaliação dos lotes referidos, firmado por três (3) peritos, devidamente qualificados, previamente escolhidos e que está assim redigido: LAUDO: "Laudo de Avaliação — Mário da Fonseca e Silva, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade n. 388095, do IFP, CPF n. 007269747; Mário Jorge Campos Rodrigues, brasileiro, solteiro, Advogado, Carteira de Identidade da OAB-GB n. 19.581, CPF n. 011204767 e Francisco Pereira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na rua Clovis Bevilacqua, n. 267, Cobertura, no Estado da Guanabara, Carteira de Identidade IFP n. 236.000, CREA 883-D, CPF n. 004463607, tendo sido solicitados para procederem à Avaliação de terras adquiridas pela "Sul América" Companhia Nacional de Seguros de Vida e outros de Limírio Antonio da Costa e outros, vem pela presente e na melhor forma de direito apresentar o seguinte LAUDO: As terras objeto do presente Laudo de Avaliação são constituídas de 39 (trinta e nove) lotes de ns. 288, 221, 222, 235, 236, 248, 249, 262, 273, 274, 288, 290, 297, 298, 299, 300, 301, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 322, 324, 325, 326, 327, 328, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 363 situados no loteamento da Região do Rio Liberdade, à margem direita do Rio Xingú, no Distrito e Município de São Felix do Xingú, Comarca de Altamira, Estado do

Pará, com boa posição geográfica e fácil alcance à Rodovia Belém-Brasília e a outras vias de comunicação que cruzam centros de alta densidade demográfica. Existem projetos de futuras hidrelétricas além dos que estão em desenvolvimento na região, visto essa área pertencer ao Polo Amazônico n. I, definido no Decreto n. 74.607, de 25.9.74, no qual estão previstos grandes investimentos de infraestrutura pelo Poder Público, valorizando consideravelmente toda a área. O título de propriedade está representado pela Escritura Pública de compra e venda do imóvel pelo valor global de Cr\$ 51.270.120,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta, digo, cinquenta e um milhões, duzentos e setenta mil, cento e vinte cruzeiros), lavrado sob o n. 1685/74 às fls. 80/114-v do livro n. 062 do Cartório do 7.º Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Pará, em 14.10.74, Protocolo 1-A, sob o n. 7106 livro 3-K, fls. 410/61 n. 4668 a 4707. De acordo com os estudos levados a efeito, os Peritos compulsaram diversos relatórios elaborados por Engenheiros Agrônomos que examinaram a região sob todos os aspectos e focalizaram seus recursos naturais, relatórios esses que permitem concluir que a temperatura, precipitação pluviométrica, umidade relativa e disponibilidade de água no solo, onde se situam os terrenos da empresa, demonstram condições favoráveis à implantação do criatório bovino e onde o capim cultivado desenvolve-se de um modo espetacular com espécie arbóreas se apresentando com apreciável quantidade de madeiras de lei de tipo exportável, ocorrendo nessa região um regime climático regular dentro das características gerais da Amazônia. Há também uma drenagem estabilizada, com leitos bastante definidos (Bacia do Xingú), o que diminui as possibilidades de alagamento na época das chuvas e torna-se muito mais econômico a utilização tanto para as atividades agrícolas quanto para a pecuária. Os mapas de solo elaborados pelos Engenheiros Agrônomos e os conceitos pelos mesmos divulgados, permitiram aos peritos observarem que a gleba se encontra localizada em uma região de transição de florestas amazônicas típicas para cerrados. Nas áreas ainda florestadas, quando suprimida esta vegetação pela derrubada, tendo em vista o preparo da área para cultivo, o solo recebe uma considerável quantidade de nutrientes, advindo de cinza da vegetação queimada. Este enriquecimento mineral, no entanto, não é permanente, parte dele é assimilado pela nova cobertura que se impõe ao solo e parte é lixiviado pela água de infiltração. Os nu-

trientes que são assimilados pelas raízes da cultura e que no caso específico e a forragem, determinam nesta um desenvolvimento considerável. É sabido que as coberturas permanentes, como florestas ou pastagens cultivadas, criam novas condições ambientais, determinando, assim, um novo equilíbrio biológico entre solo-planta-solo. No caso particular de pastagens cultivadas, mais de 80% dos elementos naturais de forragem consumida pelo gado que pasta é devolvida diretamente ao solo se os animais forem mantidos permanentemente no pastoreio. Por outro lado, os resíduos dos vegetais e também animais incorporam húmus ao solo, fertilizando-o. O sistema de raízes profundas das pastagens oferece condições que tentam manter o nível mais alto da matéria orgânica. Essa influência deve-se principalmente ao fato destas plantas adicionarem ao solo grandes quantidades de matéria orgânica fresca, que melhoram a estrutura e o balanço nutritivo e permitem que o solo permaneça sem ser removido por longos períodos de tempo. Deve-se considerar que a Empresa deverá adotar por norma a administração de sal mineralizado completo ao rebanho, o que irá suprir as possíveis carências minerais existentes no solo, através dos excrementos e urina dos animais em pastoreio. Os princípios firmados pelas técnicas agrônomicas para classificação de capacidade de uso das terras estabeleceram 8 classes de terras, subdivididas em 4 níveis distintos: **Próprios para a lavoura.** I — Sem práticas especiais. II — Com práticas especiais. III — Com práticas intensivas. **Próprios para lavoura esporádica ou limitada.** IV — Com uso limitado e práticas intensivas. **Impróprios para a lavoura, mas apropriados para a vegetação permanente.** V — Sem restrições especiais ou práticas especiais. VI — Com restrições moderadas no uso. VII — Com severas restrições no uso. **Impróprios para a lavoura, o pastoreio ou a silvicultura.** VIII — Terras em geral, extremamente aciditadas, arenosas, ácidas, enxarcadas, muito pedregosas, impróprias para a cultura, pastagens e reflorestamento. Na área da empresa, tendo em vista o estudo dos solos realizado, pode-se vislumbrar as seguintes classes de terras: **CLASSE II** — Os solos que constituem esta classe de terra, tem condições para lavoura permanente, mediante práticas simples, tais como: combate à erosão, conservação da água, aumento de fertilidade, através fertilizantes e corretivos. São no entanto muito indicadas para o apascentamento e bem como para reflorestamento. Neste último caso, usando-se de preferência árvores de crescimento rápido. **Constituem a unidade Cartográfica mapeada com os solos: Podzólico**

Vermelho Amarelo Distrófico e Podzólico Vermelho Amarelo Eutrófico, ambos de textura argiloso. **CLASSE III** — As terras de classe III são apropriadas para lavoura permanente com práticas intensivas, tendo no entanto excelentes condições para formação de pastagens e reflorestamento. Os solos que constituem a unidade de mapeamento correspondente a esta classe de terra são: — **Latossol Vermelho Amarelo** textura média e **Areias quartzosas Vermelhas Amarelas Distróficas.** **CLASSE II e VII** — estas duas classes foram associadas, tendo em vista o tipo de levantamento pedológico empregado. Na classe II estão incluídos os **Podzólicos Vermelhos Amarelos (Eutróficos e Distróficos)** e na classe VII os solos **Litólicos Distróficos.** A classe II já foi descrita anteriormente e a classe VII constituem terras impróprias para a lavoura e exigem muitos cuidados quando utilizada para pastos ou matas exploradas. São geralmente íngremes, acidentadas, erodidas ou susceptíveis a forte erosão eólica. Todas têm, no entanto, alguma utilidade para a manutenção de florestas ou produção de forragens. Em conclusão, julgam os Peritos que a variedade de solos onde algumas partes se apresentam com melhores possibilidades de utilização para determinados objetivos, enquanto que outras se oferecem como elemento de apoio a esses objetivos, estabelecendo, assim, um equilíbrio de recursos para a região, não permitindo, por isso, a avaliação por lote, dadas as características peculiares de cada setor da área e, sendo assim, julgam os Peritos que a totalidade dos lotes pode ser avaliada em Cr\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros), com base no relato que ora se apresenta. Nada mais têm a acrescentar e por isso firmam o presente Laudo. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1974. (assinados) Mário da Fonseca e Silva — Mário Jorge Campos Rodrigues — Francisco Pereira da Silva". **SEXTO:** — Do Capital Subscrito, de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), representado por 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, são neste ato integralizados Cr\$ 51.696.602,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e dois cruzeiros) por meio da incorporação dos bens retro mencionados e Cr\$ 426.482,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros) em dinheiro, nos termos do Boletim de subscrição que, devidamente assinado, faz parte integrante da presente escritura e do qual se arquivou uma cópia nestas Notas; o saldo, em dinheiro, de Cr\$ 2.303.398,00 — (dois milhões, trezentos e três mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros) será realizado em 6 (seis) prestações men-

sais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em vinte de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (20.01.75). **SETIMO:** — A Sociedade se regerá pelo seguinte estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, em especial o Decreto-Lei n. 2.627, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, a Lei n. 4.728, de quatorze de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, a Resolução n. 13, do Banco Central da República do Brasil, datada de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco e Decreto-Lei n. 1.376, de doze de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro. **ESTATUTO — CIA. AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO — Estatuto Social — CAPÍTULO I — Do nome — Sede — Objeto e Duração da Sociedade. Art. 1.º — A COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO — Sociedade Anônima de Capital Autorizado — reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Art. 2.º — A Sociedade tem sua sede, foro e administração na cidade de Redenção, Estado do Pará, podendo abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e quaisquer departamentos, em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a juízo da Diretoria, obedecendo as formalidades legais. Art. 3.º — O objeto social é a exploração das atividades agro pecuárias e agro industriais, podendo beneficiar e industrializar produtos derivados de carne animal, explorar matadouros e frigoríficos, dedicar-se ao reflorestamento e ao beneficiamento de madeiras, assim como à exploração de produtos dela derivados, inclusive serrarias, bem como à importação e à exportação. Art. 4.º — O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II — Do Capital Social — Art. 5.º — A Sociedade tem um capital autorizado de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), divididos em 200.000.000 (duzentos milhões) de ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Art. 6.º — O Capital social autorizado é representado por ações nominativas, sendo 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões de ações ordinárias e 146.000.000 (cento e quarenta e seis milhões) de ações preferenciais. **Parágrafo Único —** Qualquer aumento ou integralização de capital, autorizado ou subscrito, poderá ser feito com a incorporação de bens. Art. 7.º — Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo indivisível em relação à Sociedade. Art. 8.º — As ações preferenciais gozarão de preferência no reembolso do capital. § 1.º — As ações preferenciais, emitidas de acordo com o § 2.º do Artigo 8.º (oitavo) do Decreto-Lei n. 1.376/74, terão cláusulas de participação integral nos****

resultados, em igualdade com as ações ordinárias, não sendo admitidas nenhuma forma complementar de qualificação dessas ações. § 2.º — As ações preferenciais não terão direito de voto na Assembléia Geral. Art. 9.º — A Sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, que conterão as indicações previstas na lei, podendo ser desdobradas, quando solicitado pelos acionistas, a preço não superior ao custo. Parágrafo Único — A distribuição de ações provenientes do aumento do capital será feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da Assembléia Geral que o aprovar. Art. 10 — As emissões e colocações das ações, até o montante autorizado na forma da Lei n. 4.728, de 14 de julho de 1965, serão procedidas pela Diretoria, por deliberação unânime de seus membros, após ouvido o Conselho Fiscal, gozando os acionistas, na forma legal, do direito de preferência na subscrição. Art. 11 — O capital inicial subscrito é de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), representado por 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões) de ações nominativas ordinárias, sendo Cr\$ 51.679.602,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e dois cruzeiros), integralizado e Cr\$ 2.320.398,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros) a integralizar.

CAPÍTULO III — Da Assembléia Geral

Art. 12 — A Assembléia Geral reúne-se, ordinariamente, cada ano, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 13 — As Assembléias Gerais serão convocadas pela Diretoria, instaladas e presididas pelo Diretor-Presidente e em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores presentes. Parágrafo Único — O Presidente da Assembléia escolherá um dos acionistas presentes para Secretário. CAPÍTULO IV — Da Diretoria, suas atribuições e deveres.

Art. 14 — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de sete membros, com as denominações de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Administrativo, Diretor de Planejamento, Diretor de Controle, Diretor Financeiro e Diretor Jurídico, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral com o mandato de dois anos, podendo ser reeleitos e continuando no cargo até a posse de seus substitutos. Art. 15 — Antes de entrar no exercício de suas funções, cada Diretor caucionará sua gestão com 100 (cem) ações da Sociedade, próprias ou de terceiros. Parágrafo Único — Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado no livro

de "Atas das Reuniões de Diretoria", prestada a caução estabelecida neste artigo. Art. 16 — A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral. Art. 17 — Compete à Diretoria o exercício das atribuições que a lei e este estatuto lhe conferem e, especificamente: a) — deliberar sobre propostas a serem submetidas à Assembléia Geral, que versem sobre a dissolução e liquidação da Sociedade, sua fusão ou incorporação com outras sociedades, bem como as operações enumeradas na alínea seguinte, quando estas não se enquadrarem no curso normal dos negócios e excederem o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Capital subscrito; b) — Decidir sobre a participação da Sociedade em outra empresa e sobre a alienação, por qualquer forma, de bens ou direitos constantes do ativo da Sociedade, sempre que a participação ou o valor corrente dos bens e direitos, objeto da operação e transações correlatas, não exceder globalmente, em qualquer tempo, o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital subscrito; c) — Decidir sobre a criação de obrigações e sobre a alienação e oneração de bens imóveis da Sociedade, bem como sobre a concessão de fianças, avais ou obrigações semelhantes; d) — Convocar as Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, e a elas submeter o relatório, balanço e contas anuais, inclusive propostas de interesse da Sociedade; e) — Decidir sobre a constituição de procuradores ad judícia ou ad negotia, e fixar os termos do mandato e sua duração; f) — Deliberar sobre a política de investimentos da Sociedade e sua programação, bem como sobre sua operação administrativa e financeira, estabelecendo os respectivos planos a médio e longo prazo e decidindo sobre a celebração de contratos de quaisquer espécies, podendo delegar essa última atribuição ao Conselho Executivo, dentro de limites expressamente estabelecidos; g) — Eleger o Conselho Executivo; h) — Autorizar aumento ou integralização do Capital autorizado ou subscrito, com aplicação de bens, na forma do Parágrafo Único do Artigo 6.º. Art. 18 — A Diretoria se reunirá válidamente com a presença de 4 (quatro) de seus membros, ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, por decisão própria ou por solicitação de dois Diretores. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores presentes, excetuando as matérias relacionadas nas alíneas "a", "g" e "h" do Artigo 17, que serão tomadas por voto afirmativo da totalidade de seus membros. Art. 19 — Compete ao Diretor Presidente: a) — Representar a Sociedade, ativa ou

passivamente, em Juízo ou fora dele, observado o disposto no artigo 17; b) — Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) — Presidir as Assembléias Gerais. Art. 20 — Compete ao Diretor Superintendente: a) — Coordenar as atividades executivas da empresa; b) — Selecionar as empresas às quais a Sociedade deva confiar estudos ou projetos e acompanhar a respectiva execução, mantendo a Diretoria constantemente informada; c) — Coordenar os setores técnicos e de execução com os administrativos; d) — Fazer implementar os projetos aprovados pela Diretoria e conduzir a respectiva execução, dentro das verbas estabelecidas; e) — Convocar e presidir as reuniões do Conselho Executivo. Art. 21 — Compete ao Diretor de Planejamento: a) — Elaborar e conduzir os estudos alternativos de investimentos; b) — Preparar os estudos econômicos-financeiros dos projetos aprovados pela Diretoria; c) — Equacionar e propor à Diretoria os planos de exploração de investimentos; d) — Desenvolver hipótese de diversificação das operações da Sociedade. Art. 22 — Compete ao Diretor Administrativo: a) — Selecionar recursos humanos; b) — Organizar a estrutura administrativa e financeira da Sociedade; c) — Selecionar os Bancos nos quais serão depositados os recursos da Sociedade e elaborar planos de aplicações a curto prazo; d) — Elaborar o plano de seguros dos bens da sociedade, bem como estabelecer as garantias a serem exigidas de terceiros que com ela transacionem. Art. 23 — Os Diretores de Controle, Financeiro e Jurídico terão as atribuições específicas que lhes forem cometidas pela Diretoria. Art. 24 — Os atos e documentos que importem em responsabilidade direta ou indireta para a Sociedade, assim como cheques, letras de câmbio, duplicatas ou notas promissórias, serão assinados sempre por dois Diretores, um de cada um dos Grupos, a seguir enumerados: GRUPO A — Diretor Presidente, Diretor de Planejamento e Diretor Jurídico; GRUPO B — Diretor Superintendente e Diretor Financeiro; GRUPO C — Diretor Administrativo e Diretor de Controle. CAPÍTULO V — Do Conselho Executivo — Art. 25 — A sociedade terá um Conselho Executivo, que será constituído de 3 (três) Diretores. Art. 26 — Compete ao Conselho Executivo, em regime colegiado, gerir as atividades da Sociedade e executar a política estabelecida pela Diretoria, de acordo com normas previamente traçadas. Art. 27 — O Conselho Executivo se reunirá quinzenalmente com a presença de 2 (dois) de seus membros, no mínimo e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer dos seus integrantes. Art. 28 — Na falta ou impedimento de qual-

quer membro do Conselho Executivo, a substituição se processará de acordo com o critério estabelecido pelo Artigo 24. **CAPÍTULO VI — Do Conselho Fiscal — Art. 29 — A Assembléia Geral Ordinária elegerá, anualmente, 4 (quatro) Membros Efetivos e 4 (quatro) Suplentes para o Conselho Fiscal, acionistas ou não, residentes no País, com as atribuições previstas em Lei. Art. 30 — Os Membros Efetivos do Conselho Fiscal, ou os Suplentes em exercício, terão direito à remuneração anual que lhes será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.** **CAPÍTULO VII — Do Exercício Social e dos Lucros — Art. 31 — O exercício social da Sociedade compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Art. 32 — Dos lucros líquidos que se verificarem, anualmente, retirar-se-ão: a) — 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital subscrito; b) — o saldo, se houver, terá o destino que for determinado pela Assembléia Geral. Parágrafo Único — Os dividendos porventura votados, serão pagos dentro dos 60 (sessenta) dias posteriores à data de realização da Assembléia Geral. CAPÍTULO VIII — Liquidação — Art. 33 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, escolher o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação. OITAVO: — Os outorgantes e reciprocamente outorgados elegem, neste ato, a seguinte Diretoria: Para Diretor Presidente, Marcus Vinicius Pradini de Moraes, brasileiro, casado, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, economista, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Santa Clara, n. 148, Casa 3, portador da Carteira de Identidade — Porto Alegre — 41462 — Série 3333 — Seção I 2222, CPF n. 000178841; para Diretor Superintendente, Thales José de Campos, brasileiro, casado, natural de Anápolis, Estado de Goiás, advogado residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Borges de Medeiros, n. 1393, portador da Carteira de Identidade do IFP n. 2849805 — CPF n. 000529301; para Diretor Financeiro, Rony Castro de Oliveira Lyrio, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, advogado, residente e domiciliado nesta cidade na rua Joana Angélica, n. 251 — 5.º andar, portador da Carteira de Identidade do IFP n. 955949 — CPF n. 347139807/49; para Diretor Administrativo, João Carlos de Almeida Braga, brasileiro, casado, natural de Portugal, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Icatu n. 101, portador da Carteira de Identidade 10397 — OAB-GB, CPF n. 028575707; para Diretor de Pla-**

nejamento, Luiz Fernando Sarcinelli Garcia, brasileiro, casado, natural de João Neiva, Estado do Espírito Santo, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Desembargador Alfredo Russel, n. 173, apto. 1207, portador da Carteira de Identidade do IFP n. 2196994 — CPF n. 001309827; para Diretor Jurídico, Itamar Roberto de Mello Tavares, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, advogado residente e domiciliado nesta cidade, na rua Hilário de Gouvêa, n. 18, apto. 802, portador da Carteira de Identidade da OAB-GB n. 12015, CPF n. 111524947; para Diretor de Controle, José Dion de Melo Teles, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Terezina, Estado do Piauí, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Eduardo Guinle, 23, apto. 403, portador da carteira de identidade IFP n. 2823889, CPF n. 012141367. **NONO: — Para o Conselho Fiscal ficam eleitos como membros efetivos: Adolpho Luiz Laydner Júnior, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Osório de Almeida, n. 42, possuidor da Carteira de Identidade da OAB-GB n. 15518, CPF n. 025702547; Gerard Joaquim Luis Sanchez de Larra-goiti, brasileiro, desquitado, segurador, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Afrânio de Melo Franco, n. 365, apto. 1001, possuidor da Carteira de Identidade do IFP n. 887148, CPF n. 008038717; Carlos Eduardo Furtado da Silva Correa, brasileiro, casado, paulista, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Vieira Souto, n. 144, apto. 401, possuidor da Carteira de Identidade n. 7173 — CREA, CPF n. 001640717; Mário Coelho Aguiar, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, São Paulo, na rua Pernambuco, n. 147, 11.º andar, possuidor da Carteira de Identidade n. 2448496, do Estado de São Paulo, CPF n. 006214718; e como membros suplentes: Miguel Persi, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Epitácio Pessoa n. 2120, apto. 801, possuidor da Carteira de Identidade do IFP n. 2599558, CPF n. 027146557; Fábio Leal de Macedo Filho, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Itália Fausta, n. 135, possuidor da Carteira de Identidade do IFP n. 1929108, CPF n. 027709707; Lúcio Cardoso de Sousa, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rainha Elizabete, 253, apto. 903, possuidor da Carteira de Identidade do Ministério do Exército n. 189210 — CPF 003469937-68; Carlos de Souza Gomes Borges, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Piratinineia, n. 124, possuidor da Carteira de Identidade**

n. 507210, CPF n. 005918237. **DECIMO — A remuneração da Diretoria será de .. Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, para cada Diretor e dos membros do Conselho Fiscal, em exercício, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão a que comparecer.** **DECIMO PRIMEIRO — Fica, a Diretoria eleita no presente instrumento encarregada de obter os registros, inscrições e tudo quanto se tornar necessário à plena legalização e funcionamento da Sociedade ora constituída. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram esta escritura, o que fiz perante as testemunhas, José Manoel Vinhaes e Mário Derrico. Eu, José Pinto Teixeira, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Valeriano Antunes, tabelião substituto, a subscrevo e assino. (a) Valeriano Antunes. (aa) Thales José de Campos — Leonídio Ribeiro Filho — Rony Castro de Oliveira Lyrio — Leonídio Ribeiro Filho — Miguel Persi — Sérgio Peixoto de Castro Palhares — Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares — Antonio Carlos de Almeida Braga — João Carlos de Almeida Braga — Moacyr Pereira da Silva — Itamar Roberto de Mello Tavares — Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares — José Manoel Vinhaes — Mário Derrico. NADA mais consta, do que dou fé. Extraída por certidão hoje. Eu, a) ilegível, esc. aux. datilografai. E eu, Valeriano Antunes, Tabelião, a subscrevo e assino.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Estes Atos Constitutivos, em 2 vias foram apresentados no dia 30 de janeiro de 1975, e mandados arquivar por Despacho da Junta de mesma data, contendo 8 folhas de ns. 744-51, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento, o n. 220/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 30 de janeiro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
JOSÉ VIEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente, em exercício

CARTÓRIO MARCIO BRAGA

Autentico esta, que é cópia fiel do documento original que me foi exibido para conferência.

E por ser verdade, dou fé, assinando este certificado em público e raso.

GB, 20 de fevereiro de 1975.

Em testemunho L. G. O. da verdade.

LEVY G. OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

A c i o n i s t a s	R E A L I Z A D O			
	Em bens	Em dinheiro	A Realizar	Total
1 — "SUL AMÉRICA", Companhia Nacional de Seguros de Vida — Sociedade de Capital Aberto — Sede Social, na Rua da Quitanda, n. 86 — Rio de Janeiro-GB. CGC Inscrição n. 33.041.062/0001-09 Ass. Ilegíveis	7.690.518,00	61.422,30	348.059,70	8.100.000,00
2 — "SUL AMÉRICA" TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES — Companhia de Seguros. Sociedade de Capital Aberto. Sede Social na Rua do Rosário, n. 90 — Rio de Janeiro-GB. CGC Inscrição n. 33.429.226/001 Ass. Ilegíveis	7.690.518,00	61.422,30	348.059,70	8.100.000,00
3 — BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S. A. Sede Social, na Av. Ipiranga, n. 210 — Sobreloja — São Paulo-SP. CGC Inscrição n. 50.885.092/001 Ass. Ilegíveis	5.127.012,00	40.948,20	232.039,80	5.400.000,00
4 — REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S. A. Sede Social na Av. Brasil, n. 3141 — Rio de Janeiro-GB. CGC Inscrição n. 03.412.081/001 Ass. Ilegíveis	15.381.036,00	121.344,60	687.619,40	16.190.000,00
5 — ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA — Residência: Av. Vieira Souto, n. 610 — c/01 — Rio de Janeiro-GB. CPF n. 026.478.427 Ass. Ilegíveis	15.381.036,00	—	—	15.381.036,00
6 — ATLANTICA COMPANHIA DE SEGUROS — Sede Social: Rua do Passeio, n. 62 — CGC Inscrição n. 33.055.146 — Rio de Janeiro-GB Ass. Ilegíveis	—	121.344,60	687.619,40	808.964,00
7 — COMPANHIA BOAVISTA DE SEGUROS — Sede na Rua do Passeio, n. 62 — CGC Inscrição n. 33.302.332 — Rio de Janeiro-GB Ass. Ilegíveis	—	10.000,00	—	10.000,00
8 — APOLO PRODUTOS DE AÇO S. A. — Sede na Rua Senador Dantas, n. 80 — 5.º andar. CGC Inscrição n. 33.017.088/001 — Rio de Janeiro-GB Ass. Ilegíveis	—	10.000,00	—	10.000,00
	51.270.120,00	426.482,00	2.303.398,00	54.000.000,00

12.º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas retro de Leonídio Ribeiro Filho, Thales José de Campos, Rony Castro de Oliveira Lyrio, Miguel Persi, Sérgio Peixoto de Castro Palhares, Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares, Antonio Carlos de Almeida Braga, João Carlos de Almeida Braga, Moacyr Pereira da Silva e Itamar Roberto de Mello Távares.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1975

Em testemunho G. S. O. da verdade.

GERALDO DE SOUSA OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

12.º OFÍCIO DE NOTAS

Autentico esta Fotocópia, reprodução fiel do Original. Dou fé.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1975

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

DO PARA — "JUCEPA"

Este Boletim de Subscrição, em 2 vias foi apresentado no dia 30 de janeiro de 1975, e mandado arquivar por despacho da Junta de mesma data, contendo 1 folha de n. 752/75, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 220/75. E pa-

ra constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 30 de janeiro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
JOSÉ VIEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente, em exercício

CARTÓRIO MARCIO BRAGA

Autentico esta, que é cópia fiel do documento original que me foi exibido para conferência.

E por ser verdade, dou fé, assinando este certificado em público e raso.

GB, 20 de fevereiro de 1975.

Em testemunho L. G. O. da verdade.

LEVY G. OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO
DOURADO

Sociedade Anônima de Capital Autorizado
ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I

Do nome, Sede, Objeto e Duração
da Sociedade

Art. 1.º — A COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO — Sociedade Anônima de Capital Autorizado — reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2.º — A Sociedade tem sua sede, foro e administração na Cidade de Redenção, Estado do Pará, podendo abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e quaisquer departamentos em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a juízo da Diretoria, obedecendo as formalidades legais.

Art. 3.º — O objeto social é a exploração das atividades agro-pecuárias e agro-industriais, podendo beneficiar e industrializar produtos derivados de carne animal, explorar matadouros e frigoríficos, dedicar-se ao reflorestamento e ao beneficiamento de madeiras, assim como a exploração de produtos dela derivados, inclusive serra-rias, bem como à importação e à exportação.

Art. 4.º — O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Art. 5.º — A Sociedade tem um capital autorizado de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), divididos em 200.000.000 (duzentos milhões) de ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Art. 6.º — O Capital Social autorizado é representado por ações nominativas, sendo 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões) de ações ordinárias e 146.000.000 (cento e quarenta e seis milhões) de ações preferenciais.

Parágrafo Único — Qualquer aumento ou integralização de capital, autorizado ou subscrito, poderá ser feito com a incorporação de bens.

Art. 7.º — Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo indivisível em relação à Sociedade.

Art. 8.º — As ações preferenciais gozarão de preferência no reembolso do capital.

§ 1.º — As ações preferenciais emitidas de acordo com o § 2.º do Artigo 8.º do Decreto-Lei n. 1376/74, terão cláusula de participação integral nos resultados, em igualdade com as ações ordinárias, não sendo admitida nenhuma forma complementar de qualificação dessas ações.

§ 2.º — As ações preferenciais não terão direito a voto na Assembléia Geral.

Art. 9.º — A Sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, que conterão as indicações previstas em lei, podendo ser desdobradas, quando solicitado pelos acionistas, a preço não superior ao custo.

Parágrafo Único — A distribuição de ações provenientes do aumento de capital será feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da Assembléia Geral que o aprovar.

Art. 10 — As emissões e colocação das ações, até o montante autorizado na forma da Lei n. 4.726, de 14 de julho de 1965, serão procedidas pela Diretoria, por deliberação unânime de seus membros, após ouvido o Conselho Fiscal, gozando os acionistas, na forma legal, do direito de preferências na subscrição.

Art. 11 — O capital inicial subscrito é de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), representado por 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões) de ações nominativas ordinárias, sendo Cr\$ 51.679.602,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e dois cruzeiros), integralizado e Cr\$ 2.320.398,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros) a integralizar.

CAPÍTULO III

Da Assembléia Geral

Art. 12 — A Assembléia Geral reúne-se, ordinariamente, cada ano, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 13 — As Assembléias Gerais serão convocadas pela Diretoria, instaladas e presididas pelo Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores presentes.

Parágrafo Único — O Presidente da Assembléia escolherá um dos acionistas presentes para Secretário.

CAPÍTULO IV

Da Diretoria, suas atribuições e deveres

Art. 14 — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 7 (sete) membros, com as denominações de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Administrativo, Diretor de Planejamento, Diretor de Controle, Diretor Financeiro e Diretor Jurídico, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, com o mandato de dois anos, podendo ser reeleitos e continuando no cargo até a posse de seus substitutos.

Art. 15 — Antes de entrar no exercício de suas funções, cada Diretor cautionará sua gestão com 100 (cem) ações da Sociedade, próprias ou de terceiros.

Parágrafo único — Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria", prestada a caução estabelecida neste artigo.

Art. 16 — A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral.

Art. 17 — Compete à Diretoria o exercício das atribuições que a Lei e este estatuto lhe conferem e, especificamente:

a) — Deliberar sobre propostas a serem submetidas à Assembléia Geral que versem sobre a dissolução e liquidação da Sociedade, sua fusão ou incorporação com outras sociedades, bem como as operações enumeradas na alínea seguinte, quando estas não se enquadrarem no curso normal dos negócios e excederem o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital subscrito;

b) — Decidir sobre a participação da Sociedade em outra empresa e sobre a alienação, por qualquer forma, de bens ou direitos constantes do ativo da Sociedade, sempre que a participação ou o valor corrente dos bens e direitos, objeto da operação e transações correlatas, não exceder globalmente, em qualquer tempo, o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital subscrito;

c) — Decidir sobre a criação de obrigações e sobre a alienação e oneração de bens imóveis da Sociedade, bem como sobre a concessão de fianças, avais ou obrigações semelhantes;

d) — Convocar as Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, e a elas submeter o relatório, balanço e contas anuais, inclusive propostas de interesse da Sociedade;

e) — Decidir sobre a constituição de procuradores, "adjudicia ou ad negotia", e fixar os termos do mandato e sua duração;

f) — Deliberar sobre a política de investimentos da Sociedade e sua programação, bem como sobre sua operação administrativa e financeira, estabelecendo os respectivos planos a médio e longo prazo e decidindo sobre a celebração de contratos de quaisquer espécies, podendo delegar essa última atribuição ao Conselho Executivo, dentro de limites expressamente estabelecidos;

g) — Eleger o Conselho-Executivo;

h) — Autorizar aumento ou integralização do capital autorizado ou subscrito, com aplicação de bens, na forma do Parágrafo único do artigo 60.

Art. 18 — A Diretoria se reunirá validamente com a presença de 4 (quatro) de seus membros, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, por decisão própria ou por solicitação de dois Diretores. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores presentes, excetuando as matérias relacionadas na alínea, "a", "g" e "h" do artigo 17, que serão tomadas por voto

afirmativo da totalidade de seus membros.

Art. 19 — Compete ao Diretor Presidente:

a) Representar a Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, observado o disposto no artigo 17;

b) Convocar e presidir as Reuniões de Diretoria.

c) Presidir as Assembléias Gerais.

Art. 20 — Compete ao Diretor Superintendente:

a) Coordenar as atividades executivas da empresa;

b) Selecionar as empresas às quais a Sociedade deva confiar estudos ou projetos e acompanhar a respectiva execução, mantendo a Diretoria constantemente informada;

c) Coordenar os setores técnicos de execução, dentro das verbas estabelecidas;

e) Convocar e presidir as Reuniões de Conselho Executivo.

Art. 21 — Compete ao Diretor de Planejamento:

a) Elaborar e conduzir os estudos alternativos de investimentos;

b) Preparar os estudos econômico-financeiros dos projetos aprovados pela Diretoria;

c) Equacionar e propor à Diretoria os planos de exploração de investimentos;

d) Desenvolver hipóteses de diversificação das operações da Sociedade.

Art. 22 — Compete ao Diretor Administrativo:

a) Selecionar recursos humanos;

b) Organizar a estrutura administrativa e financeira da Sociedade;

c) Selecionar os Bancos nos quais serão depositados os recursos da Sociedade e elaborar planos de aplicações a curto prazo;

d) Elaborar o plano de seguros dos bens da Sociedade, bem como estabelecer as garantias a serem exigidas de terceiros que com ela transacionem.

Artigo 23 — Os Diretores de Controle, Financeiro e Jurídico terão as atribuições específicas que lhes forem cometidas pela Diretoria.

Artigo 24 — Os atos e documentos que importem, em responsabilidade direta ou indireta para a Sociedade, assim como cheque, letras de câmbio, duplicatas ou notas, promissórias, serão assinadas sempre por dois Diretores um de cada um dos Grupos, a seguir enumerados:

Grupo A — Diretor-Presidente, Diretor de Planejamento e Diretor Jurídico.

Grupo B — Diretor-Superintendente e Diretor Financeiro;

Grupo C — Diretor Administrativo e Diretor de Controle.

CAPÍTULO V

Do Conselho Executivo

Artigo 25 — A Sociedade terá um Conselho Executivo, que será constituído de 3 (três) Diretores.

Artigo 26 — Compete ao Conselho Executivo, em regime colegiado, gerir as atividades da Sociedade e executar a política estabelecida pela Diretoria, de acordo com normas previamente traçadas.

Artigo 27 — O Conselho Executivo se reunirá, quinzenalmente com a presença de dois de seus membros, no mínimo e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer dos seus integrantes.

Artigo 28 — Na falta ou impedimento de qualquer membro do Conselho Executivo a substituição se processará de acordo com o critério estabelecido pelo artigo 24.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Artigo 29 — A Assembléia Geral Ordinária elegerá, anualmente, 4 (quatro) Membros Efetivos e 4 (quatro) Suplentes para o Conselho Fiscal, acionistas ou não, residentes no País, com as atribuições previstas em lei.

Artigo 30 — Os Membros Efetivos do Conselho Fiscal, ou os Suplentes em exercício, terão direito à remuneração anual que lhe será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VII

Do Exercício Social e dos Lucros

Artigo 31 — O exercício social da Sociedade compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 32 — Dos lucros líquidos que se verificarem, anualmente, retirar-se-ão:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital subscrito;

b) O saldo, se houver, terá o destino que for determinado pela Assembléia Geral.

— Parágrafo único — Os dividendos porventura votados serão pagos dentro dos sessenta dias posteriores à data de realização da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII

Liquidação

Artigo 33 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, escolher o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

"SUL AMERICA"

Companhia Nacional de Seguros de Vida
(aa) Leonidio Ribeiro Filho e Thales José de Campos

Diretores

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

(aa) Leonidio Ribeiro Filho e Thales José de Campos

Diretores

Coordenadoria Regional Rio de Janeiro

(a) Ilegível

Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Miguel Persi

(a) Ilegível

Banco Bradesco de Investimento S.A.

(a) Ilegível

Refinaria de Petroleos de Manguinhos S.A.

(aa) Ilegíveis

Antonio Carlos de Almeida Braga
CPF — 026.478.427

Companhia Boa Vista de Seguros

(aa) Ilegíveis

APOIO — Produtos de Aço S.A.

(aa) Ilegíveis

Atlântica — Cia. Nacional de Seguros

(aa) Ilegíveis

Cartório Márcio Braga

Autêntico esta, que é cópia fiel do documento original que me foi exibido para conferência.

E por ser verdade, dou fé, assinando este certificado em público e raso.

Em testemunho L. L. da verdade.

GB, 20 de Fev. de 1975.

Lucio Lacombe

Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Este Estatuto Social em 2 vias foi apresentado no dia 30 de janeiro de 1975 e mandado arquivar por despacho da Junta de mesma data, contendo (7) sete folhas de números 752—758, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 220/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 30 de 01 de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da — JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente em exercício

(T. n. 22693 — Reg. n. 811 — Dia — 28.2.75)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

COMUNICADO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na Sede Social da Empresa à Travessa Campos Salles, 268 — 10.º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o "Artigo 99" do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 17 de fevereiro de 1975.

YVES PICOT

Diretor-Presidente

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Yves Picot.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1975.

Em testemunho O. C. F. da verdade.

OSCAR CORREIA FILHO

Escrevente Autorizado

(Ext. — Reg. n. 775 — Dias

27, 28/2, 1/3/75)

S.A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

C.G.C. n. 04.922.357/0001—88
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
—CONVOCAÇÃO—

Convocamos os senhores Acionistas de S.A. Bragantina de Importação e Exportação, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31 de março de 1975 às dez horas, na sede Social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, 722, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Balanco Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Remuneração da Diretoria;
- Eleição e remuneração do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos, outrossim, aos senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém, 25 de fevereiro de 1975.

GETÚLIO BERNAR

C.P.F. n. 003.958.893 — Diretor

ISMAEL C. RIBEIRO FILHO

C.P.F. n. 000.084.432 — Diretor

(Ext. — Reg. n. 793 — Dias 27 e 28/2 e 1.º 03.1975)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA — "CATE"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
—CONVOCAÇÃO—

Pelo presente, ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia — (CATE), para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 10 (dez) de março de 1975 às 16 (dezesseis), horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão, 138, nesta cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanco, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 1974;
- Eleição da Diretoria para o período, 1975/1977 e fixação dos honorários de seus membros;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período 1975/1976 e fixação dos honorários de seus membros efetivos;

MAPASA — MADEIRAS DO PARÁ — S.A.

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, na Praça Magalhães, n. 333, durante as horas do nosso expediente normal, os documentos, de que trata o Artigo 99, do Decreto Lei n. 2.627.

Belém, 24 de fevereiro de 1975.

ANTONIO VINAGRE

Presidente

(Ext. — Reg. n. 784 — Dias 26, 27 e 28.02.1975)

FIBRASA

Agro—Industrial e Pecuária

S/A.

CGC (MF) N.º 04.970.836

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Sede Social à Avenida Bernardo Sayão número 138, às

d) O que ocorrer.

Belém, 25 de fevereiro de 1975.

VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES

Presidente

(Ext. — Reg. n. 792 — Dias 27 e 28/2 e 1.º 03.1975)

ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os Acionistas da ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de março de 1975, às 9 horas em sua sede social à Av. Serzedelo Corrêa, n. 15 — Conjunto 401/402, para tratarem de assuntos Administrativos.

Belém, 26 de fevereiro de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 809 — Dias 27 e 28/2 e 1.º 03.1975)

MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S.A.

C.G.C. n. 05.704.861/0001—74

—A V I S O—

Acham-se a disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social, à Rua Senador Lameira Bittencourt, 314, nesta cidade de Santarém, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.40, relativos ao exercício de 1974.

Santarém (Pa.), 24 de fevereiro de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22.694 — Reg. n. 810 — Dias 27 e 28/2 e 1.º 03.1975)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONCORRÊNCIA n. 01/75

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no dia 11 de março vindouro, às 10 horas, procederá Concorrência para fornecimento de móveis, máquinas de escrever, somar etc.

O Edital e relação dos materiais encontram-se à disposição dos interessados no Centro de Suprimento — 3.º andar do Edifício Sede, nesta Capital.

Belém, 24 de fevereiro de 1975.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(Ext. — Reg. n. 796 — Dias 27 e 28.02.1975)

9 horas do próximo dia 6 de março, para deliberar sobre o seguinte:

- Exame e aprovação das Contas referentes ao exercício de 1974;
- Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, fixando os respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 25 de fevereiro de 1975.

CÂNDIDO MARTINS GOMES

Presidente

(Ext. Reg. n. 778 — Dias 26, 27 e 28.02.1975)

AGRO-PECUÁRIA CERRO VERDE S.A.

C.G.C. n. 04.989.919/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social na rua Visconde de Souza Franco, 639, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que deverá tomar conhecimento e deliberar sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de ... 1974;

- b) Eleição dos Conselheiros Fiscais, fixação dos seus honorários e dos Diretores.

A Assembléia reunir-se-á às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1975, na sede social, na rua Visconde de Souza Franco, 639.

Belém, 14 de fevereiro de 1975.

Sebastião Cantídio Drumond

Diretor

(Ext. — Reg. n. 789 — Dias 26, 27 e 28.02.1975)

**ORDEN DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**

(Seccão do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seccão

do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Ronan Mauel Liberal Lira, Maria Sônia Leite Nassar, Maria de Fátima Dias Klautau Malcher de Araújo, Elisabeth Maria Sparano, Antonio José Souza de Queiroz, Benedito Barbosa Martins, Paulo Afonso Ferreira dos Santos, Maria Lúcia de Macedo Penedo, José da Rocha Moreira, Abelardo Vieira Santos e no Quadro de Estagiários, o Acadêmico de Direito Wilson Urubatam da Silva Magalhães.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Pará, em 24 de fevereiro de 1975.

Carlos Prado

1.º Secretário

(T. n. 22685 — Reg. n. 769 — Dias 26, 27 e 28.2.75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA N. 17 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

R E S O L V E:

I — Conceder ao Escrevente Dactilógrafo, Sr. Raimundo Hernani Pereira da Costa, exercendo a função gratificada de FG—6, de Chefe do Serviço de Cadastro, do Departamento de Previdência e Assistência, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto no artigo 145 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

II — A Presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 1.º de janeiro de 1975.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oswaldo Sabino de Freitas

Superintendente

(Ext. Reg. n. 818 — Dia: 28.2.75).

PORTARIA N. 18 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

R E S O L V E:

I — Conceder a Edna de Macêdo Carreira da Silva, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de

Contratos e Cobranças do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, noventa (90) dias de licença nos termos do Art. 107, da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), de conformidade com o Laudo Médico n. 228/75, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar do dia 17.02.75 a 17.05.75.

II — A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 17 de fevereiro de 1975.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oswaldo Sabino de Freitas

Superintendente

(Ext. Reg. n. 818 — Dia: 28.2.75).

PORTARIA N. 19 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

R E S O L V E:

I — Conceder à Judith Garcia da Costa, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Padrão G, exercendo a função gratificada de Chefe do Serviço de Assistência Financeira do Departamento de Previdência e Assistência, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 99, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado) e Laudo Médico n. 267/75, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.1.75 a 21 de fevereiro de 1975.

II — A Presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 23 de janeiro de 1975.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oswaldo Sabino de Freitas

Superintendente

(Ext. Reg. n. 818 — Dia: 28.2.75).

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA****— EDITAL —****COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por João Nestor de Medeiros, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 38.º Termo e 38.º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: Lote s/n. situado na Região entre o rio Maria e o rio Água Fria, distando do núcleo urbano de redenção 95 Km. e do rio Araguaia 55 Km. no sentido SE, medindo do ponto A ao ponto B 2.200 metros, do ponto B ao ponto C 13.200 metros, do ponto C ao ponto D 2.200 metros e do ponto D ao ponto A 13.200 metros, perfazendo um total de 2.904 ha. 00A 00CA. Limitando-se ao Norte, Sul e Oeste com terras devolutas do Estado e a Este com terras requeridas por Irineu Medeiros do Prado e José Medeiros do Prado. Enquadrando-se nas seguintes Coordenadas geográficas:

Ponto A — 49°42'00" Wgr x 07°08'21" Sul
Ponto B — 49°40'49" Wgr x 07°08'49" Sul
Ponto C — 49°43'40" Wgr x 07°15'17" Sul
Ponto D — 49°44'45" Wgr x 07°15'00" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 17 de janeiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22691 — Reg. n. 805 — Dia 28.02.75).

— EDITAL —

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Madec Industrial Agro Pecuária Ltda. nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 38.º Termo e 38.º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: Lote s/ denominação especial, situado na Região Cabeceira do rio Maria; dista aproximadamente em linha reta 145 Km. da Sede do Município no sentido do Nordeste e 83 Km. do rio Araguaia em sua margem esquerda no sentido Este-Oeste; É um polígono irregular de 4 lados com as seguintes dimensões; Do A ao B — 3.200m; Do B ao C — 6.300m; Do C ao D — 3.800m; E do D ao A — 6.500m; Perfazendo uma área de aproximadamente 2.200 ha. 00A 00CA; Limita-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com quem de direito; Enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 07°17'20" S x 50°03'57" Wgr
Ponto B — 07°15'44" S x 50°03'28" Wgr
Ponto C — 07°16'29" S x 50°00'10" Wgr
Ponto D — 07°18'26" S x 50°00'37" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 18 de fevereiro de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22692 — Reg. n. 806 — Dia 28.02.75).

Medição e Discriminação

EDITAL

Fica designado o dia doze (12) de Abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às dez (10) horas para terem início a medição e discriminação de uma área de terras a requerimento de Raymundo Ferreira Lima, situada no município de Acará.

A referida área de terras mede quinhentos (500) metros de frente e dois mil (2.000) ditos de fundos. Limita-se pela frente com a margem direita do Igarapé Maracati, de onde dista mil (1.000) metros, pelo lado de baixo com terras de quem de direito, pelo lado de cima com terras ocupadas por Antonio Mariano Vieira Neto e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

Cita todos os hereos confinantes, demais pessoas interessadas e convida-os a acompanhar o serviço, alegar e reclamar o que lhes parecer de direito e para que não se alegue ignorância vai este, ser afixado por cópia à porta da Coletoria Estadual do município de Acará, nos lugares públicos do dito município e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado

Belém, 27 de fevereiro de 1975.

RENATO ABREU DE ALBUQUERQUE
Agrimensor

Cart. Prof. — CREA — 75 T. A. D. —
CPF — 019.033.572

(T. n. 22698 — Reg. n. 822 — Dia 28.02.1975)

EDITAL

Fica designado o dia seis (6) de Abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às dez (10) horas para terem início a medição e discriminação de uma área de terras a requerimento de Alfredo do Vieira Neto, situada no município de Acará, com uma audiência especial na residência do interessado.

A referida área de terras mede quinhentos (500) metros de frente e dois mil (2.000) ditos de fundos. Limita-se pela frente com a margem direita do Igarapé Maracati, de onde dista mil (1.000) metros, pelo lado de baixo, com terras ocupadas por Antonio Mariano Vieira Neto, pelo lado de cima, com terras devolutas pelos fundos também com terras devolutas.

Cita todos os hereos confinantes, demais pessoas interessadas e convida-os a acompanhar o serviço, alegar e reclamar o que lhes parecer de direito e para que não se alegue ignorância vai este, ser afixado por cópia à porta da Coletoria Estadual do município de Acará, nos lugares públicos do dito município à porta da casa de residência do discriminante e

publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Belém, 27 de fevereiro de 1975.

RENATO ABREU DE ALBUQUERQUE
Agrimensor

Cart. Prof. — CREA — 75 T. A. D. —
CPF — 019.033.572

(T. n. 22698 — Reg. n. 823 — Dia 28.02.1975)

EDITAL

Fica designado o dia dez (10) de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às dez (10) horas para terem início a medição e discriminação de uma área de terras a requerimento de Antonio Mariano Vieira Neto, situada no município de Acará, com uma audiência especial na residência do interessado.

A referida área de terras mede quinhentos (500) metros de frente e dois mil (2.000) ditos de fundos. Limita-se pela frente com a margem direita do Igarapé Maracati, donde dista mil (1.000) metros, pelo lado de baixo, com terras ocupadas por Raymundo Ferreira Lima, pelo de cima com terras ocupadas por Alfredo Vieira Neto e pelos fundos com terras devolutas.

Cita todos os hereos confinantes, demais pessoas interessadas e convida-os a acompanhar o serviço, alegar e reclamar o que lhes parecer de direito e para que não se alegue ignorância vai este, ser afixado por cópia à porta da Coletoria Estadual do município de Acará, nos lugares públicos do dito município à porta da casa de residência do discriminante e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Belém, 27 de fevereiro de 1975.

RENATO ABREU DE ALBUQUERQUE
Agrimensor

Cart. Prof. — CREA — 75 T. A. D. —
CPF — 019.033.572

(T. n. 22698 — Reg. n. 824 — Dia 28.02.1975)

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Belém Cartório do Primeiro Ofício do Cível e Comércio de Belém.

Embargos do Devedor

Embargante: Maximino Porpino Filho (advogado: Silvio Ferreira de Almeida).

Embargado: Manoel Pinto da Silva Júnior (em causa própria)

Despacho do Exma. Sra. Dra. Juiza: "Diga o embargante", 18 de fevereiro de

1975. (a) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juiza de Direito da 4a. Vara acumulando a 3a. Vara Cível da Comarca de Belém.

O Esc. Juramentado

Antonio Ismael C. Sarmiento

(Ext. Reg. n. 819 — Dia — 28.2.1975)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Cartório Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 44/75

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2as. vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Lazarina Corrêa Dias, inscrita sob o n. 39.884, lotada na 104a. Seção;

José Ribamar da Luz, inscrito sob o n. 39.384, lotado na 104a. Seção;

Maria Lúcia Pinto de Araujo, inscrita sob o n. 57.806, lotada na 122a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 516)

EDITAL N. 45/75

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2as. vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria Ivanice Amaral Cutrim, inscrita sob o n. 62.351, lotada na 134a. Seção;

Paulo Monteiro dos Santos, inscrito sob o n. 83.105, lotado na 186a. Seção;

Orgival Barbosa Peixoto, inscrito sob o n. 56.225, lotado na 118a. Seção;

Orlando Palhares Coutinho, portador do título n. 14.469, lotado na 9a. Seção;

Gracinda Melo Bandeira, inscrita sob o n. 59.732, lotada na 60a. Seção;

Nilson Ferreira Lima, inscrito sob o n. 71.923, lotado na 155a. Seção;

Murilo Barbosa de Lima, inscrito sob o n. 41.873, lotado na 75a. Seção;

Maria José Mota Silva, inscrita sob o n. 58.123, lotada na 125a. Seção;

Carlos Alberto da Silva, inscrito sob o n. 39.249, lotado na 22a. Seção;

Deurival Miranda de Araujo, inscrito sob o n. 79.431, lotado na 179a. Seção;

Isabel Conceição Pereira de Oliveira, inscrita sob o n. 4.123, lotada na 18a. Seção;

Joaquim Luiz Souza Neto, inscrito sob o n. 43.836, lotado na 110a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos sete (7) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e

cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o subscrevi.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 515)

EDITAL N. 46/75

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Francisca Sampaio de Andrade, portador do título n. 19.706, da 2a. Zona de Macapá — Ter. Fed. do Amapá; João de Deus Lameira, portador do título n. 18.195, da 25a. Zona de Capanema — Pará; Olympia de Azevedo Lameira, portadora do título n. 31.549, da 25a. Zona de Capanema — Pará; Modesta Ivete Castro Cardoso, portadora do título n. 5.411, da 27a. Zona de Ponta de Pedras — Pará; Angelica Costa Rodrigues, portadora do título n. 27.435, da 9a. Zona de Fortaleza — Ceará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do

Pará, aos sete (7) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subrevi.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 515)

EDITAL N. 47/75

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém-Pará, por designação legal, etc.,

Faz saber a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrições eleitorais das pessoas abaixo mencionadas:

Bígair Santos da Silva, Manoel Raimundo Lisboa da Cunha, Admir Raimundo Fonseca de Sousa, Rosalia de Fatima Freitas dos Santos, Jaime Guedes de Moura Junior, Claudio Sebastião Baía do Valé, Irlanda Alencar do Lago, Marco Antonio Benassuly Fialho, Alda Celeste Rodrigues Dias, Euclydes de Oliveira Von Grapp, Fátima de Andrade Melo, Mariza de Nazaré dos Santos, Elda Galiza Primo, Francisco França Vieira, Maria Leda de Sousa Aragão, Raimunda Nonato Bentes da Silva, Constancia Bentes Gomes, Paulo Heber Sales Vieira, Jorge Ivan Repólho Ferreira, Joaquim Oliveira Ferreira, Jucirene Fernandes da Gama, Maria Madalena Corrêa Coelho, Damião da Cunha Siqueira, Mary Saraiva dos Santos, Pedro Trinda, de Ferreira, Eunice Carvalho do Amaral, Everaldo Ataíde Calado, Maria de Nazaré Lima Diniz, Amélia Ferreira da Vera Cruz, Leonardo de Oliveira Osório, Edson José Aguiar de Carvalho, Margareth Aarújo Monteiro, Basílio Nunes Palmeira, Maria Albertina Alves Vidal, Izabel Cristina Cordeiro Dias, Cleide Nazaré Souza Bergh, Isidoro Koiche Isobe, Léa Nery Ferreira de Figueiredo, Ana Deusa dos Reis, Marina Gomes da Costa, Roberto Mario da Silva Castelo, Francisco Paulo Lavareda Corrêa, Salazar Campos Torres, Ademar Rodrigues Cordovil, Maria do Nazaré da Silva Neves, Edir Barbosa de Brito, Carlos Alberto Lima de Almeida, Edmilson Alves da Silva, Edilson Vilhena dos Santos, Terezinha de Jesus Pereira de Medeiros, Alzira de Nazaré de Oliveira Sousa, Raimunda Maranhão Barbosa, Miriam Alves Mesquita, Maria Augusta Toloza de Albuquerque, Elza Gomes de Almeida, Olavo José Ribeiro, Paulo das Neves Monteiro, Raimundo Ricardo Lopes da Silva, Eliana da Silva Oliveira, Osvaldo José Farias Dias, Mário Lúcio Santos Cordeiro, Waldir Carlos da Silva Mira-

lha, Ana Lúcia Barroso Corrêa, Maria de Nazaré Rodrigues do Nascimento, Vitória Regina de Oliveira Dias, Orlando Jacobour Mansour Juniro, Raimundo do Nascimento Gonçalves, Nilson José Souza Silva, Cristovão Arnald da Silva Lorenz, Jones Wilmar André de Lima, Neyze Ester Rodrigues Minervino, Rosane Maria Fernandes Holanda, Henriqueta dos Reis Cardoso, Edvaldo da Costa Souza, Vilmos da Silva Grunvald, Manoel Benedito Leal do Nascimento, Marlene Damasceno de Lima, Antonio Benedito Furtado Lobato, Nagib Jorge Damous, Rodolfo Amaranite de Barros, Teresa de Lima Neves, Rita de Cássia Carvalho, Maria Celina Ferreira da Natividade, Maria da Conceição Fróes Pavão, Marlene de Alfáia Pantoja, Euclydes das Neves Dornelas, Edilson Silva dos Santos, Joana Felicidade de Souza Dutra, Anete Socorro Farias do Carmo, Paulo Rubson da Costa do Carmo, Maria Emilia Casemiro, Anísio Rebelo de Farias, Ednelida Fávachê Pereira, Terezinha Olegario da Silva, Maria de Jesus da Silva Barata, Maria Luiza do Nascimento, Maria Lúcia Moraes Lameira, Maria Raimunda Pereira de Miranda, Clodomir Alves Lima, Maria Ruth Santos do Nascimento, Raimunda Borges Costa, Marieta Fábio da Silva, Ida Souza Branco, João Samuel Queiroz de Vilhena, Maria Laura da Luz Pantoja, Valmira da Silva Vasconcelos, Elizabeth Barros da Cruz, Jaquibede Chaves, Aldevina Aragão Matos, Silvia Helena Queiroz Assunção, Manoel Raimundo Fernandes de Moraes, João de Deus Silva, Eliza Alves da Silva, Carmen Rodrigues Bastos, Antonio Claudio Lima Moreira Bastos, Aldenora Teixeira Ruiz, Tânia Mara de Miranda Araújo, Paulo Frank Cardoso Miranda, Benedito Ribeiro Filho, Joana Barros Ramos, Fernando Moraes da Costa, Elizabete de Almeida Ratis, Eladio da Silveira Bezerra Filho, Aurimar Almeida dos Santos, Roberto Alves dos Santos, Maria da Conceição Raiol Frade, Maria Rosa Alexandrina da Silva, José Moura de Sousa, Antonio Bosco Guzmão Wulfert, Regina Sandra Corrêa da Costa, Luiz Augusto Cardoso Freire, Gercina Adélia Costa Rodrigues, Francisco de Assis Leite de Carvalho, Luiz Carlos Lauria Teixeira, Wilson Flávio da Silva Corrêa, Benedita Baía de Lima, Maria Olinda Barros, José Guilherme Santos Saldanha, Raimundo Nonato Ribeiro de Freitas, Joel de Figueiredo Lavor, Maria Celia da Mota Carvalho, Angela Maria Martins Pacheco, Edilson Silva da Costa, Maria Enedina Martins da Silva, Maria José Boussons Tourinho, Josilda Saraiva da Silva Oscar Luiz Araujo Miranda, Dalva Ferreira Mendes Sá, Domingas dos Passos Sodré, Maria Madalena Silva de Oliveira, Mozanil dos Santos Gonçalves, Guilhermina Monteiro Ferreira, Neley dos Santos

Soares, Daniel Corrêa de Almeida, Lillian Maria Carvalho de Aguiar, Janira Neri Monteiro, Odete Soares de Lima, Manoel Reis Ramos, Raimundo Costa da Silva, Wilson Santos Mendonça, Ezequiel Ferreira Cunha, Irecina Moraes de Castro, José Maria Furtado Martins, Raimundo Corrêa Cordeiro, Paulo Sérgio Cunha Barros, Raimunda Pimentel, Manuel Batista Martins, Sandra Maria Fonseca dos Santos, Diana Maria Pinto Pipolos, Judite Nascimento de Moura, Orlandina Baía Rebelo, Wilson Martins de Souza, Benedito Manoel Cardoso, Suely Cunha Amaro, Lucirene de Jesus Corrêa, Maria da Conceição Mota da Silva, Mauro José Sousa de França, Maria de Fátima Raibelo de Sousa, Maria dos Anjos Castro de França, Camilo José Corrêa de Holanda, Maria da Conceição dos Santos, Sandra Maria de Carvalho Cunha, Adélia Brás Salgado, Maria do Carmo Batista, Antenor das Chagas Sosinho, Raimunda Ciomar Sousa Fernandes, George Luiz Cardoso de Queiroz, Amaury da Cunha Barbosa, Vera Lucia Vieira dos Santos, Raimundo Sarges Cavaleiro, Rosalina de Oliveira Reis, Maria Joana Rodrigues Gonçalves, Dekza de Carvalho, Naide Elias de Almeida, Maria de Lourdes Costa Péres, Ciria Nazaré Barbosa da Silva, Maria Cecilia Passos da Costa, José Edmundo do Rosário, Rosalina Cabral Serra, Carlos Jorge de Oliveira e Newton Conceição Salim Maciel.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e diária, afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmem Matos, escrevã, datilografei, subscrevi, dato e assino.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 514)

SEPARATAS DE LEGISLAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Imprimimos opúsculos e coletâneas.

Serviços Gráficos da Imprensa Oficial do Estado.